

Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 166

Caderno 1/3

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.364, de 29 de agosto de 2006.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal relacionado no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que trata da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas do respectivo município afetado que foi pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar ao Município afetado pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Pedro Neudo Brito
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.364 DE 29 DE AGOSTO DE 2006

MUNICÍPIO:

01. ARARIPE (Decreto nº015/2006, de 18 de agosto de 2006).

*** **

DECRETO Nº28.366, de 30 de agosto de 2006.

INSTITUI A BANDEIRA-INSÍGNIA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos II, IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a conveniência de instituir uma bandeira-insígnia como sinal distintivo da nobre função de Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância histórica e cultural do movimento revolucionário da Confederação do Equador, ocorrido no Nordeste do Brasil em 1824, envolvendo as Províncias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, no qual notáveis homens e mulheres cearenses tiveram destacada e heróica participação, divulgando e defendendo ideais republicanos, de igualdade, liberdade e emancipação com sacrifício das próprias vidas e liberdades; DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Bandeira-Insígnia do Governador do Estado do Ceará,

como sinal distintivo da nobre função de Governador do Estado do Ceará. Art.2º O estandarte a que se refere o art.1º é representado pela Bandeira da Confederação do Equador, cujas características são as seguintes: bandeira de formato retangular de cor azul celeste, com um quadrado amarelo ao centro, tendo sobre ele um círculo de interior azul estrelado, em volta do qual figuram dentro das bordas externa e interna do círculo, em espaço de fundo branco, os lemas Religião (no lado esquerdo), Independência (na parte superior), União (no lado direito) e Liberdade (na parte inferior), separadas entre si essas palavras de ordem por quatro pequenos retângulos vermelhos que tocam apenas a borda interna do círculo, mas não a sua borda externa; sobre o círculo azul estrelado, em destaque, uma Cruz da Trindade na cor vermelha, sob a qual atravessa, no sentido longitudinal, uma fita de cor branca dividindo o círculo azul em dois hemisférios; no hemisfério superior, abaixo de cada braço da Cruz da Trindade, uma estrela branca, e no hemisfério inferior, mais duas estrelas brancas em posição paralela e próxima daquelas, tendo, ainda, mais nove estrelas brancas circundando a borda interna do hemisfério inferior do círculo azul, centralizadas a partir da estrela que quase toca a ponta inferior da Cruz da Trindade; envolvendo os lados do quadrado amarelo, um ramo de cana de açúcar (pelo lado esquerdo) e um ramo de algodão (pelo lado direito); saindo da parte superior do quadrado amarelo, a Mão da Justiça em posição espalmada para o alto, tendo na palma desta o Olho da Providência e cercado a Mão da Justiça três estrelas brancas de cada lado; logo acima da Mão da Justiça uma fita larga, branca e ondulada, em sentido longitudinal, em cujo interior está escrita a palavra Confederação, sendo essa fita, posicionada na parte superior da bandeira, extremada em cada ponta por um formato que abre a fita em duas pétalas.

Parágrafo único. A bandeira descrita no caput obedecerá ao modelo retratado no Anexo Único deste Decreto.

Art.3º A Bandeira-Insígnia do Governador do Estado do Ceará será hasteada sempre que presente, no Palácio Iracema, o Chefe do Poder Executivo e poderá ser exibida em veículo oficial, quando transportar o Governador. Parágrafo único. A bandeira de que trata o caput poderá ser hasteada:

I - nas Secretarias de Estado e sedes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quando o Governador a elas comparecer; II - em eventos e solenidades aos quais o Governador comparecer.

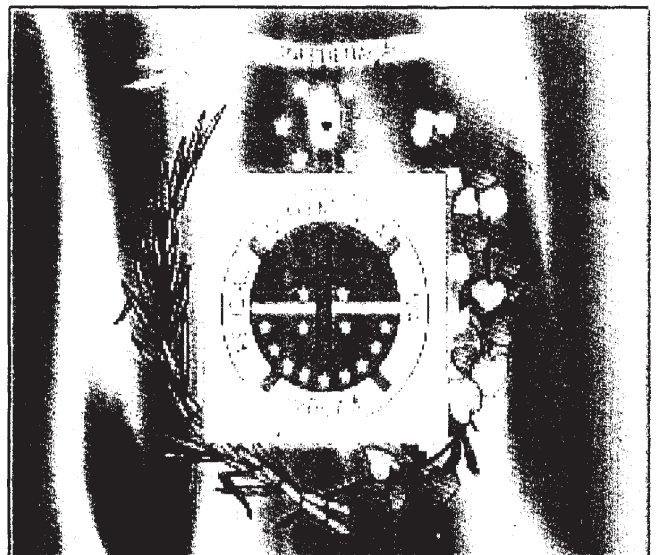
Art.4º Içada entre outras, a Bandeira-Insígnia de que trata este Decreto ficará à direita do Pavilhão Nacional.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO DO GOVERNO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO DECRETO 28.366, DE 30/08 DE 2006



*** **

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
PEDRO NEUDO BRITO
 Secretário da Administração
FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUÍZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
SÉRGIO BRAGA BARBOSA
 Secretário do Planejamento e Coordenação
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

DECRETO Nº28.367, de 30 de agosto de 2006.

OUTORGA A MEDALHA “DOM PEDRO II” NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e o disposto nos artigos 1o, 12 e §2o do Art.2o do Decreto Estadual nº27.582, de 8 de outubro de 2004, que instituiu a Ordem do Mérito “Dom Pedro II” no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os termos da proposta encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, deliberada pelo Conselho da Ordem do Mérito “Dom Pedro II”; CONSIDERANDO a significativa contribuição das autoridades indicadas, civis e militares, para o fortalecimento, progresso, desenvolvimento e credibilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará perante a sociedade cearense; DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha “Dom Pedro II”, no grau Grande Oficial, às seguintes autoridades, em virtude da admissão na Ordem do Mérito “Dom Pedro II”:

- Dep. Marcos César Cals de Oliveira
- Des. Francisco da Rocha Victor
- Des. Fernando Luís Ximenes Rocha
- Dr. Manuel Lima Soares Filho
- Gen. Ex. Domingos Miguel Antônio Gazzineo
- Gen. Div. Théo Espíndola Basto
- Gen. Bda. Paulo StudartFilho
- Dr. Roberto Eduardo Matoso
- Dr. Wagner Barreira Filho
- Dr. Jurandi Frutuoso Silva
- Dr. Hélio Guedes de Campos Barros
- Dr. José Maria Martins Mendes
- Dr. Afonso Celso Machado Neto
- Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
- Dr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
- Dra. Márcia Moraes Ximenes Mendes
- Cel. QOPM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado
- Cel. QOBM Carlos Alberto de Carvalho
- Cel. QOPM Laércio Giovani Macambira Marques
- Cel. QOPM Luiz Solano Autregésilo Telles
- Cel. QOBM Sossígenes de Oliveira Filho
- Inspetor Ubiratan Roberto de Paula
- Cel. QOBM João Vasconcelos Sousa
- Cel. QOBM RR João Porto Pinheiro
- Cel. QOBM RR Fernando César Sales Furlani
- TC QOBM Marcos Antônio Moreira dos Santos
- Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim
- Dr. Francisco Humberto Cavalcante
- Dr. José Francisco de Oliveira Filho
- Dr. Francisco Luís Muniz Deusdará
- Dr. Francisco Expedito Muniz Deusdará

- Dr. Amarílo Cavalcante
- Dr. Luís Galba Filho
- Dr. Júlio Jorge d’Albuquerque Lóssio
- Sr. Edílmair Norões
- Sra. Adísia Sá

Art.2º - A entrega da medalha será feita por ocasião da Solenidade Militar comemorativa do Dia Nacional do Bombeiro, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
 Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Nilson Alves Diniz
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Théo Espíndola Basto
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº28.368, de 30 de agosto de 2006.

AUTORIZA O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, ALIENAR O IMÓVEL RURAL DENOMINADO NOVO ALAGAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, da Lei nº13.678, de 06 de outubro de 2005. DECRETA:

Art.1º. Fica o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE, nos termos previstos na Lei nº13.678, de 06 de outubro de 2005, autorizado a alienar o Imóvel Rural denominado Novo Alagamar, localizado nos Municípios de Jaguaratama e Jaguaribara, Estado do Ceará, com uma área de 893,2262 (oitocentos e noventa e três hectares, vinte e dois ares e sessenta e dois centiares), matriculado em nome do patrimônio do Estado do Ceará, conforme descrição na matrícula sob o número de ordem 1.399, fls. 010 do Livro 2-H, do Registro de Imóveis da comarca de Jaguaratama.

Parágrafo único. A alienação de que trata este artigo, se destina a reassentar as famílias atingidas, involuntariamente, pela construção da Barragem do Açude Público Castanhão.

Art.2º Compete ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, entidade responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, realizar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento das alienações previstas na Lei nº13.678/2005.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 30 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** as cidades do Crato, Juazeiro do Norte, Nova Olinda e Santana do Cariri (CE), no período de 19 a 24 de agosto de 2006, a fim de visitar as obras da SDLR nos citados municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$692,34 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO NEUDO BRITO**, SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Irauçuba, São Benedito, Tianguá e Graça, no dia 25.08.2006, a fim de visitar as unidades da Secretaria da Ação Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$125,88 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor total de R\$62,94 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 18 de agosto 2006, a fim de participar em Brasília-DF, de reunião com o Presidente do CNPq e com o Secretário de C&T para a Inclusão Social do MCT e no Rio de Janeiro de reunião com o Presidente da Indústria Nucleares do Brasil-INB, sobre o Projeto Itataia, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília-DF e 50% (cinquenta por cento) para o Rio de Janeiro, no valor total de R\$657,39 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$506,45 (quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.352,66 (hum mil, trezentos e

cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto do anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SÉRGIO BRAGA BARBOSA**, Secretário da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente, a **viajar** as cidades de General Sampaio, Itaitira, Pedra Branca, Aiuaba, Boa Viagem e Granja - CE, no período de 19/07 a 23/07/2006 e 01/08 a 02/08/2006, a fim de visitar as Ilhas Digitais, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER à **ALEX ARAÚJO**, Secretário do Desenvolvimento Local e Regional, 30 (trinta) dias de **férias**, referente ao exercício de 2006, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.7º combinado com o art.39, §3º da Constituição Federal, e art.2º do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº115/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CG/ Nº115/2006, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Lúcia Carvalho e Silva Chaves	Assessor Técnico DAS-1	139147.1-0
Ana Valéria Rodrigues Viana	Auxiliar Técnico DAS-3	126247.1-9
Antonio de Pádua Ribeiro Marques	Assessor Técnico DAS-1	138929.1-1
Bruna Lourenço Vieira	Auxiliar Técnico DAS-3	166138.1-9
Cláudio Roberto de Abreu Pereira	Assessor Técnico DAS-1	139253.1-3
Cleyciano de Oliveira e Silva	Auxiliar Técnico DAS-3	151935.1-4
Cristine Castro Melo	Auxiliar Técnico DAS-3	139217.1-7
Francisco Ivan Gondim Pereira	Auxiliar Logístico DAS-4	166158.1-1
Igor Costa Martins	Assistente Técnico DAS-2	138926.1-X
Israel Guedes Carvalho	Assessor Técnico DAS-1	151830.1-2
Jacylete Maria Abreu de Oliveira	Orientador de Célula DNS-3	165982.1-6
João Crisóstomo Secundino	Auxiliar Técnico DAS-3	137149.1-6
José Kelsay Gonçalves da Silva	Assessor Técnico DAS-1	166159.1-9
Márcia Leilah Soares da Silva	Assessor Técnico DAS-1	163042.1-2
Márcia Sampaio Cidrack	Assessor Técnico DAS-1	138856.1-3
Marcus Fábio de Castro Fialho	Assessor Técnico DAS-1	151910.1-5
Mary Marques Saraiva	Auxiliar Técnico DAS-3	163348.1-2
Miguel Skeff Neto	Assistente Técnico DAS-2	166160.1-X
Otávio de Alencar Diógenes	Assessor Técnico DAS-1	151868.1-X
Raimunda Nonato Freitas Nogueira	Articulador DNS-3	166161.1-7
Jucípio Rodrigues	Assessor Técnico DAS-1	139144.1-9
Lucila Vieira Soares	Auxiliar Técnico DAS-3	126054.1-2
Thiago Saldanha e Silva	Auxiliar Técnico DAS-3	161749.1-2

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº190/2006 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar os efeitos jurídicos e financeiros, das **Portarias nºs 174/2005, 175/2005 e 176/2005**, de 04 de agosto de 2005, publicadas no Diário Oficial de 23 de agosto de 2005, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho até 31 de dezembro de 2006, conforme Decreto nº28.297, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2006. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - CELSP, convida as empresas de publicidade e propaganda interessadas a participarem da Tomada de Preços Nº012/06, destinada a **contratação de uma agência de publicidade para**

produzir e autorizar a veiculação de material de publicidade legal, exigido por lei, dos órgãos de administração direta do Estado, em jornal de circulação no Estado do Ceará. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 15 de setembro de 2006, às 14:45, em sua sede, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora - Cambéba, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, sala da CELSP, 1o. andar - Secretaria do Governo. Informações no endereço acima ou pelos telefones (085) 3101.6643/3101.6500 ou no site www.sead.ce.gov.br. Fortaleza, 30 de agosto de 2006. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2006.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº110/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2006.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103.182.2.X
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000.029.2.5
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031.939.2.6
Paulo Marne Barros Bastos Júnior	Orientador de Célula	163.116.1.8
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097.610.1.2
Terezinha Lênis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163.117.1.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº96/SEINFRA/2006
ORIGINÁRIA DA SEINFRA

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SEINFRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO-TMUT, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Central de Concorrências e representantes da SEINFRA: Marcílio Henrique Montenegro da Rocha e Antônio Anésio de Aguiar Moura **REALIZAÇÃO:** às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 26 de outubro de 2006 na Av. Washington Soares, 707- Água Fria (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone/Fax: (85) 3101.3653/3101.3654. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** SEINFRA, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora-Edifício SEPLAN-1º Andar- Cambéba. Fone (85) 3101-3760/Fax (85) 3101.3762 ou no site www.sead.ce.gov.br. Fortaleza, 28 de agosto de 2006.

A COMISSÃO

*** **

CASA MILITAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do Posto de TENENTE-CORONEL PM, matrícula nº163.036-1-5, lotado na Casa Militar do Governo, a **viajar** às cidades de Lisboa-Portugal, Madri-Espanha e Roma-Itália, no período de 19 a 29 de julho de 2006 a fim de participar da viagem de Estudos do Curso Superior de Polícia, ministrado na Academia de Polícia Militar General Edgar Facó, no Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 10 (dez) diárias e meia, sendo 03 (três) no valor unitário de R\$396,18 (trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), relativas a estadia em Lisboa-PORTUGAL, 04 (quatro) no valor unitário de R\$596,52 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), referentes a permanência em Madri-ESPANHA e 03 (três) e meia, no valor unitário de R\$477,21 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), relativas a estadia em Roma-ITÁLIA, totalizando R\$5.244,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais 03 (três) ajudas de custo, sendo 01 (uma) do Grupo "D", no valor de R\$211,60 (duzentos e onze reais e sessenta

centavos), relativa a PORTUGAL, 01 (uma) do Grupo "H" no valor de R\$317,39 (trezentos e dezesseite reais e trinta e nove centavos), referente a ESPANHA e 01 (uma) do Grupo "F" no valor de R\$253,24 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativa a ITÁLIA, perfazendo um total de R\$782,23 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e passagem para o trecho Fortaleza-Ceará-BRASIL/Lisboa-PORTUGAL/Madri-ESPANHA/Roma-ITÁLIA/Fortaleza-Ceará-BRASIL, no valor de R\$5.400,95, perfazendo um total R\$11.428,04 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos "D, H e F" e classe III, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Cel. QOPM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº019/2006 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº.029/2003, de 4 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº.148 de 6 de agosto de 2003, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº.13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº.27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e o caput do art.2º pelo Decreto nº.28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, durante o mês de setembro de 2006, aos **SERVIDORES** desta Vice-Governadoria relacionados a seguir: 01 - Benedito Antônio Teles, Garçon, matrícula nº.009995-2-0; 02 - José Valdir da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.088926-1-X; 03 - Maria Dorotéia Ferreira Cândia, Datilógrafo, matrícula nº.088929-1-1; 04 - Francisco José Pereira de Sousa, Motorista, matrícula nº.137440-1-7; 05 - Maria de Jesus Lima de Lemos, Agente de Administração,

matrícula n.º.107839-1-7; 06 - Eveline Klein Acioli, Orientador de Célula, matrícula n.º.139069-1-2; 07 - Ana Beatriz Rodrigues Alencar Mesquita, Assessor Técnico, matrícula n.º138847-1-4. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2006.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº161/2005 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 19 de outubro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **JANE GUEDES HORTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional ANS, Classe IV referência 24, matrícula n.º400896.1.6, lotada nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art. 43 e seus parágrafos da Lei n.º9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 45 da Lei n.º9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL-SAS, em Fortaleza, 22 de junho de 2005.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 01 DE JUNHO DE 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA LÚCIA FAÇANHA COELHO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional ANS, Classe IV referência 24, matrícula n.º401284.1.7, lotada nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 45 da Lei n.º9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, aos, 10 dias do mês de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 31 de dezembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOÃO GOMES FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 02, matrícula n.º300649-1-7, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.313, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 09 de março de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ANTONIETA MARQUES LOUSADA**, que exerce a função de contínuo, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º202458-1-6, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 13 de outubro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO LOPES DOS SANTOS**, que exerce a função de VIGIA, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º20249110, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação

dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 29 de janeiro de 1995, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL**, que exerce a função de contínuo, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º20238119, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 12 de outubro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOANA GUALBERTO SOUSA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 02, matrícula n.º20249013, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 15 de fevereiro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ROBERTO ALVES BARROS**, que exerce a função de contínuo, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º20246111, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 31 de dezembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSE ARTUR DA SILVA**, que exerce a função de VIGIA, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º30064712, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art. 43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com anova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 29 de dezembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSE WILLIAN DA SILVA**, que exerce a função de contínuo, Grupo Ocupacional ADO, referência 05, matrícula n.º202492-1-8, lotado nesta Secretaria da Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º10.312, de 26 de setembro de 1979.. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS, em Fortaleza, 10 de março de 2006.

Carlos Colonna Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º, Inciso II da Lei n.º11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os

Arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993. CONSIDERANDO, que à época da Ascensão Funcional do ano de 2001, houve um equívoco por parte da Secretaria da Ação Social - SAS, em não incluir a servidora abaixo nominada, na referida Ascensão, CONSIDERANDO, que a servidora preenche todos os requisitos, e é necessário regularizar sua situação funcional, RESOLVE ascender funcionalmente, a partir de 1º de julho de 2001, através da **Promoção**, a servidora **LIDUINA PINHEIRO VIEIRA**, ocupante da função de Assistente Social, Classe IV, Referência - 24 para Assistente Social, Classe V, Referência - 25, integrante do Grupo Ocupacional - Serviços Especializados em Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Ação Social - SAS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº158/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Portaria nº306/2003, de 27 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2004, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de

julho de 2001, servidores lotados na Secretaria da Ação Social - SAS. CONSIDERANDO que a servidora foi ascendida indevidamente da Classe IV, Referência 23, para Classe IV, Referência 24, RESOLVE **EXCLUIR** do anexo único da **Portaria** supra citada, **LIDUINA PINHEIRO VIEIRA** - Assistente Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº226/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **alterar a Gratificação** pela execução de trabalho em, condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Decreto Nº22.961, de 22/12/1993, Art. 48 e seus Incisos e o Decreto Nº22.588, de 09/06/1993, Art. 1º e seus Incisos, ao **SERVIDOR** desta Secretaria relacionado no anexo único. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2006, DE 12 DE JULHO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL DE:	PARA
107806-1-6	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	Abrijo Tia Júlia	20%	40%

*** **

PORTARIA Nº263/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº200359-1-9, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 04 a 09.09.2006, a fim de apresentar experiências de metodologias de trabalho com famílias desenvolvidas nos Centros de Referências da Assistência Social/CRAS, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$ 1.246,24 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$ 1.340,65 (Hum Mil Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; arts.6º, 15 e seu § 1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria nº 254/2006, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2006 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALESKA MARIA QUEIROZ DE MENEZES**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº 400586-1-3, desta Secretaria da Ação Social, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 30 a 31.08.2006, a fim de participar do II Seminário de Adoção e Cidadania, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 132,88 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$ 298,98 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$ 393,39 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; arts. 6º, 15 e seu § 1º; classe IV do anexo único do Decreto nº 28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061347396/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora **LUCIA DE FATIMA PORTELA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº121352-1-1, lotada no(a) EEFM MAL JUAREZ TÁVORA, no município FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), da Secretaria da Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no 06173967-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e art.4º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARCILIA CHAGAS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência 12, matrícula nº4783-1-8, folha nº6647, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para participar do curso de Pós-Doutorado na Universidade de Québec - Canadá, no período de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2006

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2006 - Secretaria da Administração do Estado do Ceará. OBJETO: **Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up cabine dupla, movido a diesel com tração nas quatro rodas, direção hidráulica, ar condicionado, rádio AM/FM e CD player, e todos os itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 14/09/2006 às 11:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONES: 0xx85 3101.3831, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 2006.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o sub item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVE CONVOCAR, os CANDIDATOS aprovados no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº035/2006, de 02 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2006 e Edital nº69/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2006 e homologado através do Edital nº036/2006, datado de 02 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2006, relacionados no Anexos I deste Edital, resguardando-se as vagas correspondentes às classificações de nºs. 386, 389, 410, 426, 434, 436, 439, 443, 444, 445, 446, 447 (Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe), para os candidatos que ainda estão sub-judice até o trânsito em julgado das ações, se estas lhes restarem favoráveis, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de 5 (cinco) dias úteis

contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de serem tratados de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) original do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - VDRL; - Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEAD). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Theó Espíndola Basto
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO- INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO-INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	20937	98023002035	63,75	73,33	92,22	229,30	383	APTO	APTO	
ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	1848	1841416	60,00	75,00	94,03	229,03	384	APTO	APTO	
FRANCISCO WEIMAR TORRES DE ARAUJO	8378	271916693	83,75	53,33	91,85	228,93	385	APTO	APTO	
MARIA MARTINS DE CARVALHO	7372	46554982	72,50	65,00	91,43 (1)	228,93	386	APTO	INAPTO (3)	SUB-JUDICE
LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	21691	97002491195	65,00	70,00	93,75	228,75	387	APTO	APTO	
VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	1748	2001010434630	63,75	80,00	84,94	228,69	388	APTO	APTO	
VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	10962	8908002016822	70,00	67,50	91,13 (1)	228,63	389	APTO	INAPTO (3)	SUB-JUDICE
DANIEL PINHO CAMPELO	11863	91003050452	68,75	65,00	94,84	228,59	390	APTO	APTO	
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	15051	95002032836	66,25	70,00	92,28	228,53	391	APTO	APTO	
ANA MARY MOTA	947	1312624	65,00	70,00	93,52	228,52	392	APTO	APTO	
ALBECY ABREU GONCALVES	7616	185998889	71,25	67,50	89,44	228,19	393	APTO	APTO	
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	4607	130782487	73,75	60,00	94,42	228,17	394	APTO	APTO	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	15814	94015103488	66,25	70,00	91,88	228,13	395	APTO	APTO	
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	10532	93002414406	70,00	66,67	91,46	228,13	396	APTO	APTO	
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	12501	91005016588	72,50	60,00	95,50	228,00	397	APTO	APTO	
ROGERLANI GOMES SAMPAIO	11120	91003005074	60,00	80,00	87,88	227,88	398	APTO	APTO	
FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	10201	90003008342	63,75	75,00	88,82	227,57	399	APTO	APTO	
ANTONIO MAXSUELLY MINEIRO DE CARVALHO	15029	94002154178	67,50	66,67	92,90	227,07	400	APTO	APTO	
NAZARENO GLEDSON FEITOSA	21434	96029483969	62,50	73,33	91,10	226,93	401	APTO	APTO	
FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	22020	98031112618	65,00	70,00	91,77	226,77	402	APTO	APTO	
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	3828	087602827	65,00	75,00	86,70	226,70	403	APTO	APTO	
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	14981	94003008388	66,25	70,00	90,42	226,67	404	APTO	APTO	
ARISSON GONZAGA CUNHA	2359	2000010259148	71,25	65,00	90,36	226,61	405	APTO	APTO	
ANDERSON SOARES PIMENTA	8284	5174270	65,00	75,00	86,59	226,59	406	APTO	APTO	
NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	20989	96002391168	71,25	63,33	91,71	226,29	407	APTO	APTO	
REGIS EUZEBIO	13752	93002476223	71,25	65,00	89,98	226,23	408	APTO	APTO	
JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	7489	329067898	66,25	65,00	94,96	226,21	409	APTO	APTO	
ANDRE RICARDO MORAIS DOS SANTOS	14354	91025025299	67,50	66,67	91,91 (1)	226,08	410	APTO	— (2)	SUB-JUDICE
HUGO CORREA PAULA	2399	2000010512641	63,75	75,00	87,15	225,90	411	APTO	APTO	
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	12169	91018011997	67,50	66,67	91,63	225,80	412	APTO	APTO	
RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	11392	92002033374	70,00	65,00	90,53	225,53	413	APTO	APTO	
ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	15810	94012001641	67,50	65,00	92,63	225,13	414	APTO	APTO	
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	16204	95007013651	67,50	75,00	82,08	224,58	415	APTO	APTO	
PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	1826	2001002098660	65,00	75,00	84,33	224,33	416	APTO	APTO	
HERLON MARTINS MARQUES	2349	2000010553283	63,75	75,00	85,48	224,23	417	APTO	APTO	
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	14969	94002163452	68,75	66,67	88,48	223,90	418	APTO	APTO	
ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS	2265	2000010015702	68,75	65,00	90,05	223,80	419	APTO	APTO	
MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	14653	99002034645	68,75	66,67	87,93	223,35	420	APTO	APTO	
DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	2115	13529213	65,00	65,00	93,23	223,23	421	APTO	APTO	
LUCIO FRANCO DE NEGREIROS BEZERRA	11519	8904002000443	68,75	65,00	89,42	223,17	422	APTO	APTO	
DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	15371	94027001383	63,75	70,00	89,05	222,80	423	APTO	APTO	
ELISEU FARIA EVANGELISTA	10975	97002386979	67,50	66,67	88,36	222,53	424	APTO	APTO	
MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	12042	94002302916	62,50	73,33	86,53	222,36	425	APTO	APTO	
FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	13779	93002351307	61,25	70,00 (1)	90,91 (1)	222,16	426	INAPTO (2)	APTO (1)	SUB-JUDICE
JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	7364	320404297	60,00	75,00	86,70	221,70	427	APTO	APTO	

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	9230	98003006965	60,00	70,00	91,55	221,55	428	APTO	APTO	
CLECIO CAVALCANTE ALVES	19597	94002298188	66,25	65,00	90,04	221,29	429	APTO	APTO	
ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	19154	96002452779	61,25	70,00	89,75	221,00	430	APTO	APTO	
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1933	144176	65,00	65,00	90,73	220,73	431	APTO	APTO	
FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	5156	213836791	61,25	70,00	89,48	220,73	432	APTO	APTO	
MARCOS SANDRO BORBA SILVA	903	1500394	67,50	66,67	86,25	220,42	433	APTO	APTO	
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	10356	92004001151	66,25	60,00	94,02 (1)	220,27	434	APTO	APTO	SUB-JUDICE
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	13436	93007010621	62,50	70,00	86,90	219,40	435	APTO	APTO	
COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	12124	92002275912	73,75	60,00 (1)	84,51 (1)	218,26	436	APTO (1)	APTO (1)	SUB-JUDICE
JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	14114	91018009283	61,25	70,00	86,86	218,11	437	APTO	APTO	
ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	20249	97028063301	70,00	60,00	88,10	218,10	438	APTO	APTO	
MARIA ANDREZA MAURICIO COSTA	21792	98097150143	62,50	65,00	90,05 (1)	217,55	439	APTO	APTO	SUB-JUDICE
CRISTIANO GOMES FEITOSA	5668	13468710	61,25	70,00	85,90	217,15	440	APTO	APTO	
LUIZ MARCOS AMARAL	1401	0702914207	66,25	70,00	80,49	216,74	441	APTO	APTO	
FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	12644	99097004331	70,00	60,00	85,34	215,34	442	APTO	APTO	
ELILDE SOUSA DE ANDRADE	6443	335414540	63,75	60,00	90,15 (1)	213,90	443	APTO	— (2)	SUB-JUDICE
JOHN STIVE MARCIONILO CARNEIRO	18672	95002176129	73,75	50,00 (1)	89,47 (1)	213,22	444	APTO	— (2)	SUB-JUDICE
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	1625	13515913	60,00	60,00 (1)	92,63 (1)	212,63	445	INAPTO (3)	APTO (1)	SUB-JUDICE
JEOVA DE CASTRO SOUSA	12854	983536	70,00	53,33	88,79 (1)	212,12	446	APTO	INAPTO (3)	SUB-JUDICE
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	18082	97031015673	60,00	50,00	83,04 (1)	193,04	447	APTO	APTO	SUB-JUDICE

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO -Perito Legista – Medicina

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO	22354	31102581	68,75	100,00	93,37	262,12	24	APTO	APTO	
FRANCISCO HUGO LEANDRO	22279	145088588	70,00	100,00	92,07	262,07	25	APTO	APTO	
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	22441	813707	72,50	100,00	89,43	261,93	26	APTO	APTO	
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	22248	103666566	71,25	95,00	94,37	260,62	27	APTO	APTO	
MARIA ISABEL QUEIROS DOS SANTOS	22396	6255	73,75	92,50	93,61	259,86	28	APTO	APTO	

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO -Perito Legista – Farmácia (Bioquímica)

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA	22662	149740288	67,50	70,00	97,30	234,80	6	APTO	APTO	
OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES	22649	173149588	65,00	70,00	92,13	227,13	7	APTO	APTO	
JANILSON DA SILVA FILHO	22785	95002416073	65,00	65,00	90,91	220,91	8	APTO	APTO	
ANTONIO RAIMUNDO NAVA	22699	59446883	60,00	70,00	89,74	219,74	9	APTO	APTO	

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO -Perito Legista – Odontologia

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
TACIO PINHEIRO BEZERRA	23124	94002299435	71,25	100,00	95,77	267,02	3	APTO	APTO	
JOSE MARIA VIANA DA COSTA JUNIOR	22934	91002222845	76,25	90,00	94,45	260,70	4	APTO	APTO	
VIRGILIO MATHIESON TAVARES	23087	95002531409	73,75	90,00	95,07	258,82	5	APTO	APTO	
CESAR MAZZA DE CASTRO	22884	358319	70,00	90,00	95,43	255,43	6	APTO	APTO	
JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAUJO	22856	2501812	65,00	95,00	95,39	255,39	7	APTO	APTO	

LISTAGEM DOS CANDIDATOS PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL – CIENCIAS CONTABEIS

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	23197	223078992	68,75	100,00	89,60	258,35	3	APTO	APTO	

Perito Criminal – Ciência da Computação

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	23350	182653089	67,50	65,00	94,54	227,04	3	APTO	APTO	

Auxiliar de Perícia – (Instituto de Identificação/Instituto de Criminalística)

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	SITUAÇÃO
MAXWELL LIMA DE SALES	24665	98020034394	63,75	95,00	87,61	246,36	21	APTO	APTO	
EDUARDO LOUREIRO GUTIERREZ	24421	98002201780	70,00	87,50	84,65	242,15	22	APTO	APTO	

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2006 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2005, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Oswaldo Freire de Faria Filho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

003759-1-8	Magda Bonfim Ricarte de Lima	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
126358-1-8	Francisco Hedilberto Feitosa	Médico	II	14	Médico	III	15
001117-1-6	Antonia Lenian Farias Paz	Médico	III	20	Médico	IV	21

*** **

PORTARIA Nº014/2006 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Oswaldo Freire de Faria Filho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003457-1-7	Maria Zenilda Landim	Assistente Social	II	10	Assistente Social	II	11
003762-1-3	Maria Amélia de Sousa Oliveira Wanderley	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
001638-1-3	Maria Iani Portela Vasconcelos Brígido	Enfermeiro	I	5	Enfermeiro	I	6
002274-1-2	Rosângela Diniz Gondim	Enfermeiro	II	8	Enfermeiro	II	9
002532-1-9	Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	II	9	Enfermeiro	II	10
002258-1-9	Tânia Maria Saunders de Castro	Enfermeiro	II	11	Enfermeiro	II	12
002241-1-1	Ana Luzia Matos Ramos	Farmacêutico	II	11	Farmacêutico	II	12
001413-1-3	Diuene Maria Lopes	Farmacêutico	IV	21	Farmacêutico	IV	22
001443-1-2	Maria Guilhermina Jaborandy Rodrigues	Farmacêutico	IV	22	Farmacêutico	IV	23
000798-1-2	Clicia Maria Saboia da Rocha	Farmacêutico	V	25	Farmacêutico	V	26
002663-1-0	Arlene Vasconcelos Nunes	Fisioterapeuta	II	9	Fisioterapeuta	II	10
002664-1-8	Nilalba Maria Magalhães Siqueira	Fisioterapeuta	II	11	Fisioterapeuta	II	12
001394-1-6	Ana Maria Teles de Norões	Terapeuta Ocupacional	III	17	Terapeuta Ocupacional	III	18
002440-1-5	Acy Telles de Souza Quixadá	Médico	III	15	Médico	III	16
000592-1-8	Antonio Jairo Luna Santana	Médico	III	16	Médico	III	17
001031-1-X	José Aécio Augusto de Oliveira	Médico	III	19	Médico	III	20
000795-1-0	José Carlos Vasconcelos	Médico	IV	21	Médico	IV	22
001030-1-2	Ricardo Meyer Fontenele	Médico	IV	22	Médico	IV	23
000754-1-8	Roberto Vasconcelos Alves	Médico	IV	24	Médico	IV	25
002244-1-3	Fátima Neves Cesar	Cirurgião Dentista	II	9	Cirurgião Dentista	II	10
001557-1-3	Aroldo Nogueira Mamede	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
000938-1-5	Ligia Maria da Cunha Sales	Cirurgião Dentista	III	18	Cirurgião Dentista	III	19
001195-1-2	Helena Fatima de Queiroz Ayres	Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista	III	20
000939-1-2	Maria Zilma Moura de Andrade	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22

*** **

PORTARIA Nº015/2006 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Oswaldo Freire de Faria Filho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

003744-1-5	Honorina Pinheiro Bastos	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
126357-1-0	Maria de Jesus Marques da Costa	Enfermeiro	II	7	Enfermeiro	II	8
002091-1-2	Madison Gomes Mont Alverne	Médico	II	10	Médico	II	11
001383-1-2	Antonio Herminio Bezerra Resende	Médico	II	11	Médico	II	12
000295-1-3	Leonidas Costa Azevedo	Médico	IV	23	Médico	IV	24
010732-1-4	Fernando César Siqueira Telles	Médico	V	28	Médico	V	29
002010-1-4	Maria das Graças Vidal Menezes de Aguiar	Cirurgião Dentista	II	13	Cirurgião Dentista	II	14
000252-1-6	Gilberto Rodrigues Costa Júnior	Cirurgião Dentista	V	28	Cirurgião Dentista	V	29

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº273/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.07.05, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº102029-1-4, que exerce a função de Médico Veterinário, classe IV referência 20, para classe IV referência 21, do Grupo Ocupacional SES, lotado nesta Secretaria da Agricultura e Pecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05354771-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18.11.94, art.1º e 2º e Decreto nº27.555/04 de 13.09.04, ao servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Agricultura, Núcleo de Desenvolvimento de Sementes e Mudanças, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05354688-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18.11.94, art.1º e 2º e Decreto nº27.555 de 13.09.2004, ao servidor **ANTONIO ALVES DE BRITO**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700161-1-7, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Integração e Desenvolvimento Territorial/Célula de Segurança Alimentar, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06053682-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com 23.499 de 18.11.1994, art.1º e 2º e Decreto nº27.555/04 de 13.09.2004, ao servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700154-1-2, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Integração e Desenvolvimento Territorial/Célula de Segurança Alimentar, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº724/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05354694-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18.11.1994, art.1º e 2º e Decreto nº27.555/04 de 13.09.2004, ao servidor **ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700158-1-1, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Integração e Desenvolvimento Territorial/Célula de Segurança Alimentar, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº745/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº046/2006, publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2006, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2005.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745, 14 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COAF				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E	88
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	88
Ana Marina de Castro Silva	Datlogrãfo	700146-1-0	A	44
Antonia Paes de Carvalho	DAS-1	163032-1-6	E	88
Antônio Rodrigues de Freitas	Classificador de P. Agrícolas	700153-1-5	A	44
Afonso Gonçalves de Carvalho Neto	DAS-2	166034-1-4	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	A	44
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	E-H	88-44
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X	A-H	68-68
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Arnaldo Pinheiro de Santana	DAS-2	166176-1-X	A	172
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0	A	88
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	88
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	88
Danielle Rodrigues Paulino	DAS-3	161773-1-8	A	88
Denise Michele Furtado da Silva	DAS-2	165984-1-0	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Débora de Queiroz Bezerra Teixeira	DAS-1	166173-1-8	A	172
Diego Monte Teixeira	DAS-2	166174-1-5	A	172
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	88
Eleôdiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	88
Elizabeth Mendonça Guedes de Carvalho	DAS-1	163358-1-9	A	88
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	E	88
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	44
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	88
Eveline Maria Lima Teixeira	DAS-2	111708-1-1	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	88
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	88
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	88
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	88
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	88
Francisco Gomes Benício	Auxiliar de Serviços Gerais	082805-1-7	A	88
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	88
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Francisco Salviano da Silva	Agente de Administração	126498-1-9	A	44
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	DAS-3	166175-1-2	A	172
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	88
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-F	44-44
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	44
Joana Angélica Campelo Vieira	Classificador de P. Agrícolas	001523-1-5	A	44
João Gonzaga de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	795616-1-4	A	44
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	80
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7	E	88
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	88
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	88
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	88
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de P. Agrícolas	004897-1-9	A	88
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	88
José Rubens Aguiar	DAS-3	166172-1-0	A	172
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de P. Agrícolas	031699-1-X	A	88
Kerginaldo Gomes Barroso	DAS-2	139106-1-8	A	88
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	88
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	88
Luis Itamar Pessoa	DAS-1	163033-1-3	A	88
Luis José Holanda Araújo Alencar	DAS-3	163075-1-3	A	88
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	88
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	88
Maria das Graças Aurelio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6	A	88
Maria das Graças Fonteles de Arruda	DAS-3	138480-1-7	E	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	44
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	44
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A	88
Maria Edinazilda Menezes de Moura	Bibliotecário	001521-1-0	A	88
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	88
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	88
Maria Lucimeire Nobre	Assessor Técnico	165985-1-8	A	88
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	88
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	88
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	44
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	E-F	44-44
Raimundo Crizanto Albuquerque Pereira	DAS-2	166036-1-9	A	88
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	44-44
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1	E	88
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	88
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	88
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	88
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	88
Tamara de Carvalho Xerez Moreira	Agente de Administração	054974-1-8	A	24
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	88
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	44
Valéria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	A	88
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	88
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	72

PORTARIA Nº752/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05462947-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com Decreto nº23.499 de 18.11.94, art.1º e 2º e Decreto nº27.555/04 de 13.09.04, à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº031805-1-4, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Agricultura/Núcleo de Desenvolvimento de Sementes e Mudanças, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05354532-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18.11.94, art.1º e 2º e

Decreto nº27.555/04 de 13.09.04, à servidora **ANA LÚCIA BRITO FERREIRA**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700165-1-6, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária com exercício na Coordenadoria de Integração e Desenvolvimento Territorial/Célula de Segurança Alimentar, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº861/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº046/2006, publicada no D.O.E de 19 de janeiro de 2006, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2006, 07 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Afonso Gonçalves de Carvalho Neto	DAS-2	166034-1-4
Antonia Paes de Carvalho	DAS-1	163032-1-6
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4
Ana Carla Coelho Bessa	DNS-3	166066-1-8
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Arnaldo Pinheiro de Santana	DAS-2	166176-1-x
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Celina Maria Linhares Paiva	DAS-2	161775-1-2
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Danielle Rodrigues Paulino	DAS-3	161773-1-8
Débora de Queiroz Bezerra Teixeira	DAS-1	166173-1-8
Diego Monte Teixeira	DAS-2	166174-1-5
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elena Arreguy Sala	DAS-1	163270-1-8
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Elizabeth Mendonça Guedes de Carvalho	DAS-2	163358-1-9
Eleôdiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1
Eveline Maria Lima Teixeira	DAS-2	111708-1-1
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco de Assis Melo Ferreira	Trabalhador de Campo	031189-1-6
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco Gomes Benício	Auxiliar de Serviços Gerais	082805-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Francisco das Chagas Lima	Motorista	118801-1-8
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	DAS-3	166175-1-2
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Gonzalez Garcia	DAS-3	139162-1-7
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Rubens Aguiar	DNS-3	166172-1-0
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8
Luis José Holanda Araújo Alencar	DAS-3	163075-1-3
Maria das Graças Aurélio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6
Maria das Graças Fonteles de Arruda	DAS-3	138480-1-7
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Lucimeire Nobre	DAS-1	165985-1-8
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maria Mercedes Pinto	Agente de Administração	030182-1-0
Márcio de Freitas Brandão	DAS-1	166065-1-0
Mikail Olinda de Oliveira	DAS-2	166035-1-1
Raimundo Crizanto Albuquerque Pereira	DAS-2	166036-1-9
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Valdenor de Menezes Granja	DAS-1	166078-1-9
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** **

PORTARIA Nº915/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, com nova redação dada ao inciso II, do art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/06. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2006, 18 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Arnaldo Pinheiro de Santana	DAS-2	166176-1-X
Diego Monte Teixeira	DAS-2	166174-1-5
José Rubens Aguiar	DNS-3	166172-1-0
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	DAS-3	166175-1-2
Débora de Queiroz Bezerra Teixeira	DAS-1	166173-1-8

*** **

PORTARIA Nº935/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº030.659-1-X, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 18/08/2006 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº941/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº0305582-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibaratama, Quixadá e Quixeramobim, no período de 04 a 09/09/2006 a fim de dar continuidade aos trabalhos de marcas de ferrar gado e tudo o que se relaciona com o mesmo, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,22 (duzentos e

sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS PA 20051 e PF 2100612006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº942/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALBERSIO DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, matrícula nº163381-1-7, desta ADAGRI, a **viajar** à cidade de Juazeiro da Bahia, nos dias 24 e 25.08.2006, a fim de participar de reunião do Conselho de Administração da Biofábrica Moscamed, presidido pelo Dr. Waldeck Ornelas e também da Inauguração da Biofábrica, com a participação dos Ministros Luis Guedes da Agricultura e Sérgio Rezende da Ciência e Tecnologia., concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$368,19 (trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro da Bahia/Fortaleza, no valor de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), perfazendo um total de R\$1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 20152 E PF 2148032005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº944/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTONIO CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.103-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no dia 24/08/2006 a fim de, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), VISITA TÉCNICA A ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO PRINCIPAL DO CURUPATI de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA - 20033; PF - 2100182006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/2006 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO referência V matrícula nº000281.1.8, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes

COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do art.30 do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº028/2006, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SEAGRI, tendo como **vencedora** do LOTE I, a empresa: **N.P.R. INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PROD INFORM**, com o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para LOTE II, a empresa: **KADOSHI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com o valor de R\$6.972,80 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e para LOTE III, a empresa: **FRANCISCO ORLANEDE BRITO ME**, com o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), importando no valor global de R\$13.472,80 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Maria de Fátima de Castro Gino

PREGOEIRA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº075/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979, homologado pelo Ex.mo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e regulamentado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 11 de março de 1986, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de janeiro de 2006, através da Avaliação de Maturidade, dos **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2006 DE 31 DE MARÇO DE 2006

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1.	Damiana Matos da Silva	Servente	15	16
2.	Francisco Assis do Nascimento	Servente	15	16

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
3.	Perpétuo Viana Duarte	Servente	14	15
4.	Vicente Caetano de Lima	Contínuo	18	19
5.	Raimundo Bezerra Louiolo	Vigilante	15	16
6.	Sebastião Vitor de Araújo	Vigilante	15	16
7.	Clayton Leite Gondim	Motorista	15	16
8.	José Farias Chaves	Motorista	15	16
9.	Juvenal Vieira Lima	Motorista	15	16
10.	Markan Matos Dourado Filho	Motorista	16	17
11.	Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Desenhista Artístico	15	16
12.	Maria Lúcia Freire	Operador de Composer	16	17
13.	Francisco Cândido de Melo	Técnico Contabilidade I	17	18
14.	Maria Evani Bezerra de Oliveira	Técnico Contabilidade I	16	17
15.	Ailton Araújo de França	Técnico em Contabilidade II	17	18
16.	Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico em Contabilidade II	15	16
17.	Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico em Contabilidade II	12	13
18.	Adelino Melo de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	12	13
19.	Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	16	17
20.	Alberto Jorge Abreu Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	15	16
21.	Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	16	17
22.	Antônia Socorro da Cunha Holanda	Auxiliar de Escritório I	15	16
23.	Antônio de Pádua Carneiro 'Pinho	Auxiliar de Escritório I	15	16
24.	Cícera Granjeiro e Silva	Auxiliar de Escritório I	14	15
25.	Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Auxiliar de Escritório I	15	16
26.	Edite Alves Sampaio	Auxiliar de Escritório I	12	13
27.	Francisca Cleide Pinheiro	Auxiliar de Escritório I	16	17
28.	Francisca da Conceição Paula Nogueira	Auxiliar de Escritório I	16	17
29.	Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Auxiliar de Escritório I	12	13
30.	Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Auxiliar de Escritório I	12	13
31.	Hildete Fontenele Trévia	Auxiliar de Escritório I	12	13
32.	Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	15	16
33.	Izabel do Carmo Bonfim Melo	Auxiliar de Escritório I	15	16
34.	João Batista Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Escritório I	18	19
35.	Josefa Gomes Barbosa	Auxiliar de Escritório I	17	18
36.	Liduína Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	15	16
37.	Maria das Dores Silva Pereira	Auxiliar de Escritório I	17	18
38.	Maria de Fátima Almeida	Auxiliar de Escritório I	19	20
39.	Maria de Lourdes Ricardo Pereira	Auxiliar de Escritório I	14	15
40.	Maria do Carmo Araújo dos Santos	Auxiliar de Escritório I	14	15
41.	Maria Edneide Plácido da Silva	Auxiliar de Escritório I	16	17
42.	Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Auxiliar de Escritório I	15	16
43.	Maria Goreti de Olinda Santos	Auxiliar de escritório I	18	19
44.	Maria Gorete Guimarães Pereira	Auxiliar de Escritório I	14	15
45.	Maria Irineide Pontes Martins	Auxiliar de Escritório I	12	13
46.	Maria Ivoneide Soares Martins	Auxiliar de Escritório I	12	13
47.	Maria Lúcia Carlos da Silva	Auxiliar de Escritório I	16	17
48.	Maria Naila Coelho Pereira	Auxiliar de Escritório I	15	16
49.	Maria Nerize Marques dos Santos	Auxiliar de Escritório I	15	16
50.	Maria Nilza Macedo Sampaio	Auxiliar de Escritório I	14	15
51.	Maria Socorro de Sousa Leite	Auxiliar de Escritório I	14	15
52.	Mônica Maria de Freitas	Auxiliar de Escritório I	12	13
53.	Regina Helena Bezerra Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	14	15
54.	Rosilene Maria de Mesquita	Auxiliar de Escritório I	17	18
55.	Tereza Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	14	15
56.	Vicente de Paula Dantas Coutinho	Auxiliar de Escritório I	12	13
57.	Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	15	16
58.	Antônio Moreira Neto	Auxiliar de Escritório II	11	12
59.	Cilene Pinheiro de Queiroz	Auxiliar de Escritório II	15	16
60.	'Djalma Tomé dos Santos	Auxiliar de Escritório II	14	15
61.	Helena Maria de Oliveira Gomes	Auxiliar de Escritório II	15	16
62.	José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	17	18
63.	José Maria Soares Bezerra	Auxiliar de Escritório II	17	18
64.	Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Auxiliar de Escritório II	14	15
65.	Maria Goreti Girão Lima	Auxiliar de Escritório II	17	18
66.	Maria Salesinha Negreiros Moura	Auxiliar de Escritório II	17	18
67.	Maria Vilani Pinho	Auxiliar de Escritório II	15	16
68.	Marta Geruzia Sá Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	16	17
69.	Ocila Peixoto Vieira	Auxiliar de Escritório II	15	16
70.	Raimunda Rufino da Costa	Auxiliar de Escritório II	14	15
71.	Rita Zélia Vieira	Auxiliar de Escritório II	15	16
72.	Valdeglace Feitosa de Sousa	Auxiliar de Escritório II	15	16
73.	Valdivan Machado de Oliveira	Auxiliar de Escritório II	16	17
74.	Vicente Paulo Ramos Torres	Auxiliar de Escritório II	15	16
75.	Walmir Gomes Pessoa	Auxiliar de Escritório II	15	16
76.	Francisco André de Lima	Auxiliar Administrativo	15	16
77.	Samuel Alves Filho	Auxiliar Administrativo	15	16
78.	Maria Antonieta Freitas de Sousa	Agente Administrativo	16	17

PORTARIA PRESI Nº076/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de janeiro de 2006, através da Avaliação de Maturidade, os **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Profissionais de Nível Superior e de Nível Médio da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2005 DE 31 DE MARÇO DE 2006

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1.	Francisca Soares Bezerra Noronha	TADS	7	8
2.	Maria do Socorro Santos Ferreira	TADS	7	8
3.	Maria Josefa da Silva	TADS	7	8
4.	Maria Odete do Nascimento	TADS	6	7
5.	Antônio Anastácio Machado Parente	TADA	7	8
6.	Antônio Lauro de Sousa	TADA	6	7
7.	Antônio Rodrigues Filho	TADA	6	7
8.	Cícero Claudino Duarte	TADA	6	7
9.	Francisco Bonfim Ferreira	TADA	6	7
10.	Francisco de Moraes Vale Júnior	TADA	6	7
11.	Francisco Orlando Pinheiro Filho	TADA	6	7
12.	Francisco Rubens de Lima	TADA	7	8
13.	José Aécio Leal Feitosa	TADA	6	7
14.	José Jacinto Sousa Filho	TADA	6	7
15.	Pedro Alves Bezerra	TADA	6	7
16.	Raimundo Lira Galvão	TADA	6	7
17.	Roberto César Lima Salomão	TADA	7	8
18.	Alcebíades Bezerra de Paiva	TDA	11	12
19.	Aristóteles Alves Maia	TDA	10	11
20.	Antônio Fernando Assunção de Sousa	TDA	11	12
21.	Augusto César de Sousa Menezes	TDA	11	12
22.	Francisco Almeida de Moraes	TDA	10	11
23.	Francisco Araújo Felix Martins	TDA	12	13
24.	Francisco Edésio de Oliveira	TDA	10	11
25.	Francisco Jáder de Albuquerque	TDA	10	11
26.	Francisco Marcílio de Melo	TDA	12	13
27.	Francisco Novais Tavares	TDA	10	11
28.	Gecilda Correia Nunes	TDA	11	12
29.	Gerardo Albuquerque dos Santos	TDA	10	11
30.	Ivanildo Sá de Castro	TDA	12	13
31.	João Mateus Filho	TDA	10	11
32.	José Anastácio de Lima	TDA	11	12
33.	José Eudes Maia	TDA	12	13
34.	José Landislau de Sousa	TDA	11	12
35.	José Maria Sousa Trévia	TDA	12	13
36.	José Moreira Teixeira	TDA	11	12
37.	José Stênio Silva	TDA	11	12
38.	José Tarcísio do Rego	TDA	11	12
39.	Luiz Érico Pontes Silva	TDA	10	11
40.	Luiz Geraldo de Oliveira	TDA	9	10
41.	Marluce Sobreira Guedes	TDA	11	12
42.	Maria Cristina de Pontes Vieira	TDA	11	12
43.	Manuel Sousa Neto	TDA	12	13
44.	Raimundo Miranda Sampaio	TDA	11	12
45.	Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	TDA	11	12
46.	Sebastião Guedes Nunes	TDA	10	11
47.	Antonio Marcondes Luna Alencar	TDSL	10	11
48.	Dalva Melo Cavalcante Teles	TDSR	11	12
49.	Gilda Rodrigues Gonçalves	TDSL	10	11
50.	João Adriano Pinheiro	TDSL	12	13
51.	Luiz Airesvaldo Leal	TDO	10	11
52.	Mailton Bezerra de Almeida	TDSL	10	11
53.	Maria das Graças Batista	TDSL	11	12
54.	Maria Rosiclé Rolim Peixoto Siqueira	TDSL	10	11
55.	Maria Vanderli Cavalcante Guedes	TDSL	11	12
56.	Benício Diogenes da Silva	T.Pesca	12	13
57.	Francisco Gondim Lóssio da Rocha	TDA	11	12
58.	Antônio José Praciano Sampaio	TDA	10	11
59.	Francisco Carlos Holanda Brito	TDA	10	11
60.	Gilberto Rodrigues Lima	TDA	10	11
61.	João Batista de França Sales	TDA	10	11
62.	Raimundo Nonato Araújo	TDA	10	11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2006 - PROCESSO
Nº06022264-6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE – torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2006 às 9:30h, na Av Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo, Licitação Tipo Menor Preço, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2006, com o objeto: **ADQUIRIR LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE BRMULTIACCESS, POR 01 (UM) ANO, VISANDO O CONTROLE E GERENCIAMENTO DA INTERNET PARA OS 71 (SETENTA E UM) ESCRITÓRIOS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LINK DE 512 KBPS INSTALADOS NO CENTRO GERENCIAL, EM FORTALEZA.** A presente Licitação é regida por disposições contidas na Decreto Federal nº3.555 de 08/08/2000, Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, e Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006. EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 29 de agosto de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior
PREGOEIRO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

Nº DO DOCUMENTO 16/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 15/09/2006 às 14:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEASA/CE, Av. Dr. Mendel Steinbruch S/NºPajuçara Maracanaú Ceará, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 28 de agosto de 2006.

Odilon Newtácio Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº071/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	
NEILA MARIA LUCENA DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	
RÉGIA MARIA MUNIZ DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	32	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	
PAULO TORRES VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	
PEDRO WÁGNER MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	
MÁRIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	
FRANCISCO FREDERICO FELIPE DA SILVA	DESENHISTA PROJETISTA	32	DESENHISTA PROJETISTA	33	
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20	
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19	
ANA LÍBIA DANTAS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	36	SECRETÁRIO	37	
MÁRIA INÊS DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	33	SECRETÁRIO	34	
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	36	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	37	
FRANCISCO FREIRE VIANA	VIGIA	13	VIGIA	14	

*** **

PORTARIA Nº072/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	III	15	ADMINISTRADOR	III	16	
FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22	
MÁRIA HORTENCIA PROENÇA SUCUPIRA	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28	
MIRIAN PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE	ECONOMISTA	III	13	ECONOMISTA	III	14	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
PAULO GADELHA DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
SOPHIA REGINA EGYPTO	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
SYLVANIA SAMPAIO DE OLIVEIRA FERNANDES	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
JOSÉ FILIPE ALVES DE BARROS QUEIROZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	15	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	16
TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	16	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	17
JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	21	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	22
NORAH MARIA VERAS MONTEIRO	GEÓGRAFO	IV	19	GEÓGRAFO	IV	20
RICARDO CRUZ VASQUES	GEÓLOGO	V	26	GEÓLOGO	V	27
LIANA MARIA LIMA LEITÃO	QUÍMICO	III	16	QUÍMICO	III	17
FÁTIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA	REVISOR	IV	20	REVISOR	IV	21
GLAÚCIA MARIA FÉRRER POMPEU DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	III	17	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	III	18

*** **

PORTARIA Nº073/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **RAIMUNDO VIEIRA FILHO**, matrícula nº115970-1-7, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 17, para a referência 18, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2005, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
BEATRIZ ODETE SOARES SIQUEIRA	ADMINISTRADOR	II	12	ADMINISTRADOR	III	13
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE	SOCIÓLOGO	II	12	SOCIÓLOGO	III	13

*** **

PORTARIA Nº087/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2006, DE 26 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0
Hamilton de Sá Benevides	Desenhista	125915-1-9
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3
Lidiane Maria de Oliveira Fernandes	Supervisor de Núcleo	139227-1-3
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X
Maria Tais Brasil Barreto	Assessor Técnico	106792-1-4
Neila Maria Lucena de Araújo	Agente de Administração	111488-1-6
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	135566-1-X
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	133711-1-3
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº032/06-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/06-PRES, 24 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edna Cleyane Araújo Mota	Assistente Técnico	1617471.8
Aline da Rocha Gadelha	Assistente Técnico	1391801.5

*** **

PORTARIA Nº035/06-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ERIVAN DE ABREU MELO**, ocupante do cargo Diretor da Diretoria Científica, matrícula 1633721.8, durante o mês de SETEMBRO/2006. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 31 de julho de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº142/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2006, 07 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	117.1.1
Angela Maria de Alcantara Melo	Assistente de Pesquisa	174.1.8
Antônio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6
Antônio José Duarte Menezes	Assistente de Pesquisa	300.1.5
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisa	182.1.x
Eliane Maria Montenegro Gonçalves	Agente de Administração	78.1.1
Eliésio Pessoa Freire	Assistente Municipalista	323.1.x
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assistente de Administração	98.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mecânico Auxiliar de Aeronaves	59.1.6
José Rodrigues de Freitas	Motorista	65.1.3
José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisa	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	50.1.0
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	32.1.2
Maria Albenisa Gadelha	Agente Administrativo	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Agente Administrativo	153.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Felizária Dias Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	55.1.7
Maria Pessoa de Almeida	Agente de Administração	246.1.9
Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisa	184.1.4
Marcelo Fontenele de Carvalho	Técnico em Eletrônica	473.1.7
Maria das Graças Guimarães Bezerra	Assessor Técnico	245.1.X
Norma Lúcia Martins	Assistente de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Agente de Administração	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Silvânia Maria dos Santos	Assistente de Pesquisa	146.1.3
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engenheiro Eletricista	47.1.5
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assistente de Administração	89.1.5

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2004, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	III	18	ADVOGADO	IV	19
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIK	CONTADOR	II	12	CONTADOR	III	13
MARCOS SÉRGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	III	18	ECONOMISTA	IV	19
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO NETO	ECONOMISTA	IV	24	ECONOMISTA	V	25
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	18	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	19
CLAÚDIO ANTONIO PERES	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	24	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	25

*** **

PORTARIA Nº016/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	II	11	ASSISTENTE SOCIAL	II	12
MARIA JOSÉ ANDRADE GUERREIRO	ASSISTENTE SOCIAL	III	15	ASSISTENTE SOCIAL	III	16
JOSEFA FEITOSA ACIOLY	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24
FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	22	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	23

*** **

PORTARIA Nº017/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	III	17	CONTADOR	III	18
ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	17	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	18
MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	19	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	20
MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	22	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	23
MARCO ANTONIO DE PONTES SOARES	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	19	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	20
FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	22	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	23
HÉLIO FERNANDES VERAS	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28
ISABEL MARAMBIO MORALES	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	29
JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	III	17	QUÍMICO INDUSTRIAL	III	18
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	21	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	22
IÊDA NADJA SILVA MONTENEGRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	28	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	29

*** **

PORTARIA Nº018/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
MIGUEL HOLANDA DE MOISÉS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
VANDERLEY COELHO MELQUÍADES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
MARIA DE FÁTIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA DA PAZ BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA AILA TELES REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		14
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		30	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		31
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		32	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		33
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		36	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		37
JOSÉ ERIVALDO TIMÓTEO PAZ	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		37	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA		38
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		33	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		34
ARTEMIZIO BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		34	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		35
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		35	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		36
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		35	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		36
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		36	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		37
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		37	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		38
JOÃO GUALBERTO NOBRE CHAVES	ELETROTÉCNICO		39	ELETROTÉCNICO		40
GERALDO DE ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA		22	MOTORISTA		23
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA		11	VIGIA		12
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA		12	VIGIA		13
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		21	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		22
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ÂNGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		22	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		23
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR		24	OPERADOR DE COMPUTADOR		25
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR		25	OPERADOR DE COMPUTADOR		26
ANA CLÁUDIA DIOGENES NOGUEIRA	SECRETÁRIO		30	SECRETÁRIO		31
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO		31	SECRETÁRIO		32
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO		32	SECRETÁRIO		33
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	SECRETÁRIO		33	SECRETÁRIO		34
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO		34	SECRETÁRIO		35
MARIA DE LOURDES VIANA FREITAS IRINEU	SECRETARIO		35	SECRETÁRIO		36
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO		36	SECRETÁRIO		37
DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO		38	TÉCNICO QUÍMICO		39
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO		39	TÉCNICO QUÍMICO		40
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO		37	TÉCNICO EM SECRETARIADO		38
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO		38	TÉCNICO EM SECRETARIADO		39

*** **

PORTARIA Nº019/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO JOAQUIM FARIAS	ADVOGADO	IV	23	ADVOGADO	IV	24
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	II	10	ADMINISTRADOR	II	11
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	II	11	ADMINISTRADOR	II	12
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	III	17	ADMINISTRADOR	III	18
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	IV	19	ADMINISTRADOR	IV	20
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	III	13	BIBLIOTECÁRIO	III	14
REGINA LÚCIA BAIMA DE HOLANDA	BIBLIOTECÁRIO	III	15	BIBLIOTECÁRIO	III	16
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	II	10	ESTATÍSTICO	II	11
CHRISTIANA MARIA AGUIAR DE CARVALHO	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
AFRÂNIO MAIA GURGEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	21	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	22
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	11	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	12
PAULO JORGE FREIRE MAIA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	15	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	16

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	19	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	20	
JOAQUIM ALVINO DE MESQUITA FILHO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	20	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	21	
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	21	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	22	
JOSÉ EUDO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	III	15	ENGENHEIRO CIVIL	III	16	
ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	
JOSÉ RAMALHO TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	
RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	21	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	22	
JOSÉ MANOEL ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27	
ELIOMAR TORRES MARTINS	ENGENHEIRO METALÚRGICO	V	26	ENGENHEIRO METALÚRGICO	V	27	
MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO	GEÓLOGO	IV	21	GEÓLOGO	IV	22	
NELÍDIA JEREISSATI BARBOSA LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	III	15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	III	16	
EDSON GLEDSON LIMA MATOS	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	20	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	21	
FRANCISCA JERUSA FEITOSA DE MATOS	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	21	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	22	
OLGA MOHANA DE CARVALHO	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	22	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	23	
FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO CARIOCA	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	23	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	24	
ELIANA COSTA SOARES	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	25	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26	
LÚCIA CARVALHO CIDRÃO	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27	

*** **

PORTARIA Nº020/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes

PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2006 DE 22 DE MARÇO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO D ETECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
MARLUCE ALCÂNTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	34	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	35
FRANCISCO SOUZA SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	35	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	36
ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	24	DESENHISTA	25
CARMOZITA NOBRE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	10	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	11
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	11	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	12
MIGUEL ARCANGELO TEIXEIRA FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	26	OPERADOR DE COMPUTADOR	27
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	29	SECRETÁRIO	30
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETÁRIO	30	SECRETÁRIO	31
MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	34	SECRETÁRIO	35

*** **

PORTARIA Nº051/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2006 DE 03 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000621-X
MIGUEL HOLANDA DE MOISÉS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000811-5
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
CARMOZITA NOBRE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1001541-3
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-9
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	MOTORISTA	1001771-8
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRÇÃO	1002181-2
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
MARIA DE FÁTIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002701-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
ARTEMIZIO BARBOSA SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002721-7
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
CLAUDIO JOSE MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	AGENTE DE ADMINISTRÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003101-X
FRANCISCO SOUZA SARAIVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003261-X
PEDRO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1003321-7
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
RAIMUNDO VALDELIRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1003961-4
MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	1004041-8
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
PAULO JORGE FREIRE MAIA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1004981-4
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
BERTO LUIZ FREITAS PEIXOTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005251-3
JOSÉ EUDO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	1005311-0
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MADALENA SILVA NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1005601-2
MARIA DE LOURDES VIANA FREITAS IRINEU	SECRETÁRIO	1005621-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

PORTARIA Nº053/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM JOSÉ DA COSTA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº1001771-8, desta fundação, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE, no período de 06 a 07 de julho de 2006, a fim de TRANSPORTAR TÉCNICOS DO PROJETO APL PARA REUNIÃO COM GRUPO DE EMPRESAS, concedendo-lhe uma e meia diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA**, que exerce a função de DIRETOR DE OPERAÇÕES E PESQUISA, lotado na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC a **viajar** a Rio de Janeiro - RJ, representando, no período de 06 a 16 de agosto de 2006, a fim de acompanhar os processos de Chamada Pública MCT/FINEP - Ação Transversal Modernite 03/2006 e entrega de processos de Acreditação dos laboratórios de ensaios do NUTEC, junto ao INMETRO, o PRESIDENTE DO NUTEC, concedendo-lhe oito e meia diárias no valor unitário de R\$188,82, acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.973,91 (dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais meia ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea, custeada pela FINEP, para o trecho Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza, no valor de R\$(), perfazendo um total R\$3.068.32 (três mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO**, que exerce a

função de QUÍMICO INDUSTRIAL, matrícula nº1003051-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 e 18/08/2006, a fim de participar de um fórum na cidade supra aludida, concedendo-lhe uma e meia diárias, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$298,98 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), mais meia ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza, no valor de R\$978,24 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$1.371,63 (um mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 056/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, matrícula nº1002721-9, que exerce a função de chefe da DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL desta Fundação, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, com o fim de participar de atividades de orientação e pesquisa no curso de Mestrado em Engenharia de Produção na Universidade Federal da Paraíba, no período de 10 a 18 de agosto de 2006, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias com valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), mais meia ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), com o acréscimo de 30%, por se tratar de viagem para fora do Estado, na ordem de R\$338,84 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$1.526,73 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu parágrafo 1º, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº385/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000,

disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04463214-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA LÚCIA DUARTE PEREIRA**, matrícula nº6227.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 19.11.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº386/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05173927-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **KÁTIA VERÔNICA COUTINHO D'AGUIAR**, matrícula nº03134.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 12.12.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº387/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05085257-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **KARLA CORREA LIMA MIRANDA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº06225.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da classe de Assistente nível VIII para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pela Lei nº Lei 13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº388/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05267356-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE**, matrícula nº06531.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia, Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com

vigência a partir de 05.08.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº389/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05085380-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA SOARES**, matrícula nº06386.1-7, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 22.11.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº390/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05312409-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LIANA BRITO DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº06603.1-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 15.02.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº459/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05158075-6 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ANTÔNIO MIGUEL FURTADO LEITÃO**, matrícula nº0492.1-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 15.12.2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº553/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso II, alínea

a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05078140-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº06618.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú - FECLI, da classe de Auxiliar nível III para a classe de Assistente nível V, na vaga criada pela Lei nº Lei 13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº554/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05085505-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA VALDENIA DA SILVA**, matrícula nº06611.1-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 11.02.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº555/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05312472-3 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ENEIDA PINTO GURGEL**, matrícula nº04000.1-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 09.04.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº597/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06174051-9 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **TELMA CAVALCANTE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X matrícula nº05851.1-4, portadora do título de Mestre em Ciências Avícolas lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06173974-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ROZANIA MARIA ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula nº06405.1-4, portador do título de Doutor em Ciências da Linguagem lotada no Centro de Humanidades - CH, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05077979-6 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MÔNICA FAÇANHA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI matrícula nº06586.1-8, portadora do título de Doutor em Educação lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05202185-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MARCOS DA SILVA MAIA**, matrícula nº04802.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 26.06.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº651/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06093264-3 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VII matrícula nº07514.1-3, portador do título de Doutor em Direito lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, de 75%

(setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05409302-3 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, matrícula nº6609.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 08.09.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº682/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06192958-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTÔNIO CHARLES SILVERIO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X matrícula nº06431.1-4, portador do título de Doutor em Física lotado no Centro de Ciências e Tecnologia da Região Central dos Inhamuns - CECITEC, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06127153-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII matrícula nº04422.1-6, portadora do título de Doutor em Educação Brasileira lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea b, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº05085540-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR**, matrícula nº06408.1-6, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº688/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06126846-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº06720.1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da classe de Assistente nível V para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pela Lei nº Lei 13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº704/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06226344-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **VALÉRIA MARIA SAMPAIO MELLO**, que exerce a função de Professor, classe Adjunto, nível XII matrícula nº05950.1-2, portadora do título de Doutor em Educação lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06226286-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, ocupante do cargo Professor, classe

Assistente, nível V matrícula nº06882.1-5, portador do título de Doutor em Química Orgânica e Inorgânica lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº085/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.14 das Leis Nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.001, Art.1º, Inciso II e Art.3º, Parágrafo Único, da Lei Nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E., de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo Nº02457447-3-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **VALÉRIA FEITOSA PINHEIRO**, matrícula 430800.1.6, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, portadora do Título de Mestre em Desenvolvimento Regional, lotada no Departamento de Economia desta Fundação, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de fevereiro de 2006.

Océlio Teixeira de Souza

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

João de Aquino Limaverde

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE**, matrícula 430697.1.3, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de março de 2006.

Océlio Teixeira de Souza

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, considerando o Art.14, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 430460.1.2, lotado no Departamento de Matemática desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de abril de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **RODOLFO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 430834.1.2, lotado no Departamento de Engenharia de Produção desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível v, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **GLAUCO VIEIRA FERNANDES**, matrícula 430811.1.X, lotado no Departamento de Geociências desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **ANTONIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula 430854.1.7, lotado no Departamento de Educação desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula 430705.1.7, lotada no Departamento de Geociências desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **BERNARDO MELGAÇO DA SILVA**, matrícula 430845.1.8, lotado no Departamento de Engenharia de Produção desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**, matrícula 430502.1.4, lotada no Departamento de Economia desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de maio de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando os Arts.12, Inciso V e 19 da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **GIL CÉLIO DE CASTRO CARDOSO**, matrícula 430809.1.1, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS**, matrícula 430391.1.3, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 01 de Maio de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de maio de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **EGLÍDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula 430864.1.3, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 13 de março de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de maio de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO**, matrícula 430794.1.7, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para cargo o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **KARLA JIMENA ARAÚJO DE JESUS SAMPAIO**, matrícula 430792.1.2, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para cargo o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso VII da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARTA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 430723.1.5, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, matrícula 430796.1.1, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **JÖRN SEEMANN**, matrícula 430813.1.4, lotado no Departamento de Geociências desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso V da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **WALTÉCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 430877.1.1, lotado no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **LEILA APARECIDA SOUZA**, matrícula 430847.1.2, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1.0, lotada no Departamento de Matemática desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível VI, para ocupante do cargo o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **IARA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula 430508.1.8, lotada no Departamento de Educação desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso II da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **IVANNA PEQUENO DOS SANTOS**, matrícula 430720.1.3, lotada no Departamento de Direito desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **ROBERTO MARQUES**, matrícula 430395.1.2, lotado no Departamento de Ciências Sociais desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05461374-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **IARA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior, matrícula nº430508.1.8, portadora do título de Doutor em Sociologia, lotada no Departamento de Educação desta Fundação, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROMOÇÃO**, a professora **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, matrícula 430702.1.5, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROMOÇÃO**, a professora **EDILMA GOMES ROCHA**, matrícula 430787.1.2, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.14 das Leis nº11.792, de 25/02/1991 e 12.001, de 27/08/1992, Art.1º, Inciso I e Art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17/01/2001, DOE de 18/01/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº05461489-9 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE CONCEDER**, a **JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS**, professora Auxiliar, nível I, matrícula nº430944.1.6, portadora do título de Especialista em Direitos Humanos, lotada no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente

a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.14 das Leis nº11.792, de 25/02/1991 e 12.001, de 27/08/1992, Art.1º, Inciso I e Art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17/01/2001, DOE de 18/01/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº05461509-7 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE CONCEDER**, a **NESTOR MOREIRA DA SILVA**, professor Auxiliar, nível IV, matrícula nº430379.1.9, portador do título de Especialista em Direitos Humanos, lotado no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a professora **CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIRÊDO**, matrícula 430079.1.2, lotada no Departamento de Educação desta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível X do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 04 de junho de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de junho de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a professora **GLÁUCIA MARGARIDA BEZERRA BISPO**, matrícula 430790.1.8, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 20 de agosto de 2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de junho de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto

nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA DE LOURDES GÓES ARAÚJO**, matrícula 430818.1.0, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de junho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **DUSSIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 430786.1.5, lotada no Departamento de Línguas e Literatura desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de junho de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, do Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de agosto de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2006-GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Helena Cardoso Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	430056.1.8
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1.2
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	430075.1.3
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
Maria da Conceição Teixeira da Silva	Assistente de Administração	430110.1.4
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Manoel Bispo Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	430112.1.9
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.5
Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	430118.1.2
Francisca Adacy Araújo	Datilógrafo	430119.1.X
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial Manutenção	430128.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
João Hilário Coelho Correia	Professor Auxiliar	430139.1.2
Ana Lúcia Silva	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edílzio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.8
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria das Dores de Jesus	Auxiliar de Pesquisa	430281.1.1
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marivalda Nunes Galdino	Agente de Administração	430302.1.3
Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajeu Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	430322.1.6
Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar	430364.1.6
Francisco Jackson Antero de Sousa	Professor Auxiliar	430378.1.1
Evandro Teles	Professor Auxiliar	430383.1.1
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	Professor Auxiliar	430402.1.9
Francisco Venceslau de Oliveira Jales	Professor Auxiliar	430407.1.5
Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1.3
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	430543.1.7
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Lucilene Costa Saraiva Lobo	Agente de Administração	430549.1.0
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3
Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto	Professor Auxiliar	430868.1.2
Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar	430875.1.7
Francisca Carminha de Lima Macêdo	Professor Auxiliar	430883.1.9
Eduarda Maria Duarte Rodrigues	Professor Auxiliar	430885.1.3
Sidney de Lima Pinto	Professor Auxiliar	430905.1.8
Luciano Esmeraldo Amorim	Secretário do Titular	430909.1.7
Cícera Amanda Fernandes	Professor Auxiliar	430924.1.3
José Carlos Félix da Silva	Professor Auxiliar	430939.1.6
José Mauro Lima Feitosa	Professor Auxiliar	430940.1.7
Jahyra Helena Pequeno dos Santos	Professor Auxiliar	430944.1.6
Francisco de Assis Silvino da Silva	Professor Auxiliar	430960.1.X
Maria Júlia Couto Coelho	DAS-2	430973.1.8

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº242/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05379428-1 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **IVNA DE HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo Pro, classe Assistente, nível V matrícula nº000711-1-0, portadora do título de Doutor lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-

base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA NEUSITA TABOSA**, matrícula 000272-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível IV, para a classe Assistente, nível V, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **LUÍS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES**, matrícula 000583-1-9, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Adjunto, nível IX, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **HÉLIO DA SILVEIRA REIS JÚNIOR**, matrícula 000688-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente, nível VII, com vigência a partir 03.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, matrícula 000509-1-1, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 13.11.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**, matrícula 000580-1-7, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, do cargo de Professor classe Adjunto, nível IX, para a classe Adjunto, nível X, com vigência a partir 25.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FERNANDO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula 000667-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente, nível VII, com vigência a partir 03.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **GABRIMAR ARAÚJO MARTINS**, matrícula 000708-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Adjunto, nível IX, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ANA SANCHIA MALVEIRA BATISTA**, matrícula 000600-1-1, lotada na Coordenação do Curso de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 25.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS**, matrícula 000507-1-7, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 25.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ANDRÉA ABREU ASTIGARRAGA**, matrícula 000654-1-2, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 13.11.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso no uso de atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BEZERRA**, matrícula 000719-1-9, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível II, para a classe Assistente, nível V, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §1º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ANA PAULA PINHO PACHECO**, matrícula 000713-1-5, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível I, para Auxiliar, nível II, com vigência a partir 07.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005, de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005 arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **HELENA MARA OLIVEIRA LIMA**, matrícula 000603-1-3, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do cargo de Professor classe Assistente, nível V para Assistente, nível VI, com vigência a partir 22.10.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, matrícula 000588-1-5, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível IV, para Assistente, nível V, com vigência a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO**, matrícula 000601-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente, nível VII, com vigência a partir 17.11.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula 000532-1-X, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 25.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO**, matrícula 000697-1-X, lotado na Coordenação do Curso de Química, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente, nível VII, com vigência a partir 03.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA DE LOURDES ALVES**, matrícula 000077-1-4, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Adjunto, nível XI, para a classe Adjunto, nível XII, com vigência a partir 09.12.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **NILSON ALMINO DE FREITAS**, matrícula 000533-1-7, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 25.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05379506-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **SILVIA HELENA BONFIM GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V matrícula nº000996-1-9, portadora do título de Doutor lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 000694-1-8, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente, nível VII, com vigência a partir 03.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **RÔMULO CARLOS DE AGUIAR**, matrícula 000314-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 01.08.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula 000297-1-8, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 15.06.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de maio 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto 27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **MAURO CÉZAR NOGUEIRA**, matrícula 000683-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Tecnologia da Construção Civil, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente, nível VIII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de maio de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05379546-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor, classe Assistente, nível V matrícula nº001016-1-3, portador do título de Doutor lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de junho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05379544-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Professor, classe Assistente, nível V matrícula nº000661-1-7, portadora do título de Doutor lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de junho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOAQUIM ALVES NETO**, matrícula 000318-1-X, lotado na Coordenação de Educação Física, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 08.08.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral - CE, 27 de junho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, matrícula 000710-1-3, lotada na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente, nível VI, com vigência a partir 07.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de junho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA**, matrícula 000359-1-2, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe, nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de junho de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº04229868 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA**, ocupante do cargo Professor, classe Adjunto, nível XI matrícula nº000103-1-6, portador do título de Mestre lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 50% (Cinquenta por cento) para 75% (Setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral-Ce, 11 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05379637-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V matrícula nº000527-1-X, portadora do título de Doutor lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral - CE, 18 de julho de 2006..

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº03053710-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARIA LUCIA PONTES PARENTE**, ocupante do cargo Professor, classe Auxiliar, nível IV matrícula nº000332-1-9, portador do título de Mestre lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, de 50% (Cinquenta por cento) para 75% (Setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral - CE, 18 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2006, 27 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Aurélia Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	000129-1-2
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9
Francisco Juarez Guariguasy	Agente de Administração	000141-1-7
Francisco Antonio Januario de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1
Francisco Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9
Ivanilde Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000146-1-3
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7
Maria Eunice F. Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	000164-1-1
Maria de Fatima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8
Raimundo Lino do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	000170-1-9
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8
Maria Nilsa Brigido Linhares	DAS - 2	000233-1-0
Francisca Francimar Vasconcelos	téc. Em Assuntos Educacionais	000246-1-9
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	000259-1-7
José Arteiro Soares Goiano	Professor Auxiliar	000300-1-5
Rosa Meire Alves Guimaraes	Técnico em Contabilidade	000394-1-1
Francisco José Bezerra da Silva	Datilógrafo + DAS-2	000400-1-0
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo	000401-1-8
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração	000417-1-8
Izabel Luzineide Ponte Moreira	Agente de Administração	000422-1-8
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8
José Flávio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0
José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8
Francisco Silva Gomes	Vigia	000462-1-3
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5
Maria Letícia Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	000468-1-7
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000473-1-7
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6
Francisca Monica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0
Marcos Aurélio Duarte Paiva	Agente de Administração + DNI 1	000615-1-4
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	000968-1-4

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2006**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº8666/93 que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2006** que seria realizado no dia 24/08/2006, ficará **ADIADO** para o dia 14 (quatorze) de setembro de 2006 na sala da Comissão Permanente de Licitações da UVA, à av da Universidade, 850 – Betânia - Sobral - CE, cujo objeto é Aquisição de prestação de serviços de fornecimento de um circuito de dados em Sobral, com banda exclusiva e garantida de 4 (quatro) Mega, com conectividade para internet incluindo um pool (intervalo) de 128 IPs (Internet Protocol). Nesta data, a partir das 08:30h (oito horas e trinta minutos) será realizada a abertura das propostas e às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) será iniciada a seção de lances em ordem crescente de número de lotes. O Edital pode ser adquirido no "site" da SEAD (www.sead.ce.gov.br), ou no "site" do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da UVA, localizada à Av. da Universidade, 850 – Betânia - Sobral – CE.

Mauro César Nogueira
PREGOEIRO CONFORME D.E. Nº28089/06 E
PORTARIA Nº127/06
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2006**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 (treze) de setembro de 2006, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da UVA à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo menor preço POR LOTE, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Laboratório)**. Nesta data, a partir das 08:30h (oito horas e trinta minutos) será realizada a abertura das propostas e às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) será iniciada a seção de lances em ordem crescente de número de lotes. Caso não seja realizada a seção de lances para todos os lotes do processo (onze lotes)

Quadro Nº01
CARGO DE PROFESSOR

Curso	Local	Setor de Estudos	Vagas	Classe	Titulação
Ciências da Computação	Sobral	Computação Gráfica	01	Auxiliar I	Graduado
Total			01		

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

2.1 - Só poderão se inscrever no concurso público divulgado por este Edital portadores com a titulação mínima exigida no quadro de vagas, acima, destinado ao provimento do cargo de professor efetivo.
2.2 - Para o setor de estudos só poderão se inscrever candidatos que tenham, além da titulação mínima exigida, graduação na área ou disciplina constando no histórico escolar de curso de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado).
Parágrafo Único - Caso conste no histórico escolar da Pós-Graduação, disciplina afim ou equivalente, a Comissão Executiva do Concurso, examinará o caso, cabendo esta deferir ou indeferir o pedido de inscrição.
2.3 - Ao candidato aprovado e classificado neste concurso, na contingência de demanda do curso, poderá ser exigido que ministre outras disciplinas correlatas ao setor de estudo por ele escolhido ou constante do seu histórico escolar acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão do Concurso no Departamento de Recursos Humanos da, UVA, Campus da Betânia, Av. da Universidade, 850, Sobral, Ceará, no escritório desta Universidade em Fortaleza, Rua Silva Paulet, 334, Aldeota, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital. Informações pelos telefones: Sobral (0XX-88) 3677-4228, Fortaleza (0XX-85) 3248-2756.
3.2 Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados, e estrangeiros, com Visto Permanente, portadores da titulação mínima exigida conforme capítulo II e quadro demonstrativo nº1 deste Edital, mediante requerimento padronizado dirigido ao Presidente da Fundação, indicando o Setor de Estudos ao qual concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Comprovante da taxa de inscrição, paga no valor de R\$100,00, em favor do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA - IADE/

até às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), aproximadamente, a seção será suspensa até as 09:00h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2006, quando será reiniciada com o lote posterior ao ultimo concluído até às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) (aproximadamente), do dia 13 (treze) de setembro de 2006. O Edital pode ser adquirido no "site" da SEAD (www.sead.ce.gov.br), ou "site" do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da UVA, localizada à Av. da Universidade, 850 – Betânia - Sobral – CE.

Mauro César Nogueira
PREGOEIRO CONFORME D.E. Nº28089/06 E
PORTARIA Nº127/06
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EDITAL Nº04/2006

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Nº12.263 de 24 de fevereiro de 1994 e Decreto nº18.434 de 23 de fevereiro de 1987, considerando a ausência de candidato aprovado no setor de estudos de Computação Gráfica autorizado no Edital nº25/2005, RESOLVE tornar público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do décimo dia, se este for dia útil, após a data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Professor, em regime de trabalho de 40 horas semanais de atividades acrescida de Dedicção Exclusiva, conforme o quadro a seguir, para prover vacâncias decorrentes de exonerações e aposentadorias:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cursos, os setores de estudos, vagas, classes e titulação mínima exigida estão estabelecidas no quadro a seguir:

UVA, mediante depósito na conta Nº15.630-2, Agência Nº0702-1 do Banco do BRADESCO, não havendo devolução da referida taxa sob nenhuma alegação;
b) Memorial em 03 (três) vias, relacionando os Títulos, os trabalhos dos candidatos, com comentários que permitam ajuizar a significação a eles atribuídas pelo próprio candidato, com cópias comprobatórias autenticadas da primeira via.
c) Cópia autenticada do CPF e do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, do documento oficial do visto permanente;
d) Cópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino, se candidato brasileiro.
f) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar;
g) Cópia autenticada do diploma da titulação mínima exigida para o cargo especificado no Quadro nº01;
h) Cópia autenticada da revalidação ou reconhecimento institucional de graus, títulos ou diplomas obtidos no estrangeiro.
3.3. Somente serão aceitos os comprovantes de titulação, incluídos pelo candidato na documentação de inscrição, desde que:
a) Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos, em Curso de Mestrado ou de Doutorado nacionais credenciados, em instituições de ensino superior estrangeiras devidamente revalidadas por Universidade brasileira reconhecida e os títulos de Livre Docência do Sistema Federal de Ensino.
b) Sejam títulos ou certificados acadêmicos estrangeiros reconhecidos como válidos por Universidade Brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;
c) Tenham sido obtidos em Cursos de Pós-Graduação ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação.
3.4 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida,

não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

3.5 A inscrição também poderá ser feita por procuração particular, com firma reconhecida, mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o curso e o setor de estudos para o qual o candidato deseja inscrever-se, acompanhado dos documentos indicados no item 3.2 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fax-símile, via Internet e/ou extemporânea nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.

3.8 O processo de inscrição só será efetivado pela Comissão Executiva do Concurso após a verificação dos pré-requisitos exigidos e homologados pelo Presidente da Fundação.

3.9 Concluída a fase das inscrições, a Comissão Executiva do Concurso designará a Comissão Examinadora, para o Setor de Estudos, constituída de 3 (três) professores com titulação de Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docente em área afim ou correlata ao Setor de Estudos.

3.10 Lista das inscrições deferidas será afixada na sede de funcionamento da Secretaria do Concurso e divulgada pela INTERNET e jornais de maior circulação municipal.

3.11 A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja o motivo alegado.

3.12 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção de:

- a) Servidores Públicos- do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante apresentação, em original, de declaração atualizada do órgão de origem ou o último extrato de pagamento, de acordo com o que institui a Lei nº11.551, de 18 de maio de 1989;
- b) Doadores de Sangue que tenham, no mínimo, duas (2) doações, no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

3.13 A inscrição no presente Concurso implicará no pleno conhecimento e aceitação, tácita, das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

4.1 Caberá à Comissão Executiva do Concurso estabelecer o calendário de realização das provas no setor de Estudos em que se processará o Concurso Público, efetuar divulgação através de Edital, na INTERNET, jornais e rádios atuantes no âmbito municipal e afixá-lo nos quadros de avisos da Universidade.

4.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas, nem de recontagem de pontos.

4.3. Os candidatos serão submetidos às Provas Escrita e Didática, ambas de caráter eliminatório e a de Julgamento de Títulos, de caráter classificatória. A nota mínima de aprovação na prova escrita e na prova didática será 6 (seis).

4.4. O candidato reprovado na Prova Escrita não será submetido à Prova Didática.

4.5 O programa do Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.

4.6 A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa elaborado pelo setor de estudos para o Concurso, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.

4.7 Somente deverão ter acesso às salas de aplicação das provas escritas os candidatos devidamente identificados inscritos para os Setores de Estudos, membro(s) das respectivas Comissões Examinadoras e membro(s) da Comissão Executiva do Concurso (CEC) e/ou seu(s) representantes(s).

4.8 Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo.

4.9 Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) à 10 (dez), em números inteiros.

4.10 A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética das notas a ela atribuídas pelos três examinadores, com duas casas decimais.

4.11 A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.12 O sorteio do porto da prova didática de cada candidato ao Setor de Estudos se fará com a presença de pelo menos dois membros da Comissão Examinadora, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de ministração das aulas 24 (vinte e quatro)

horas após o sorteio, ficando eliminado da Prova Didática o candidato que não estiver presente na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto.

4.13 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano que apresentará à Comissão Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a Universidade qualquer obrigação na providência de materiais necessários à exposição do candidato.

4.14 Não será permitido ao candidato assistir à prova didática de qualquer um dos seus concorrentes, entretanto, será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

4.15 A Comissão Examinadora e o público não poderão interromper ou questionar o candidato.

4.16 Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0(zero) a 10 (dez) em números inteiros, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente à habilidade de comunicação demonstrada e às técnicas de ensino adotadas, bem como avaliando seu domínio do assunto abordado e suas condições para o desempenho da atividade docente.

4.17 A nota da Prova Didática, corresponderá à média aritmética, com duas casas decimais, entre as notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores.

4.18 A média final de classificação dos candidatos resultará da média ponderada, com duas decimais, entre as notas por eles obtidas nas Provas que realizaram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita, peso 1 (um) às Provas Didática e de Julgamento de Títulos.

4.19 A classificação será feita, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da média final.

4.20 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota obtida na Prova Escrita;
- b) o título de Pós-Graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato de inscrição;
- c) a idade maior.

4.21 Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, de decisão da Comissão Examinadora para a Comissão Executiva do Concurso (CEC), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e desta última para o Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a hora da divulgação dos resultados, da Prova Escrita e da Prova Didática no Quadro de Avisos da Comissão Executiva para a Comissão Executiva do Concurso (CEC), em cada uma dessas instâncias de julgamento.

4.22 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, Sobral, CE, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dirigido ao Presidente da CEPS.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1 Estará à disposição dos interessados, na Comissão Executiva do Concurso e através da Internet, a Resolução que regulamenta o Concurso Público da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

5.2 Será sumariamente indeferida, a inscrição e invalidados todos os atos dela decorrentes, se o candidato, quando solicitado, não comprovar que no ato da inscrição satisfaz aos requisitos exigidos para este ou que tinha posse da documentação exigida para o Concurso.

5.3 A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do Concurso, providenciando, no caso dos candidatos que não atingirem o perfil, a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até trinta dias após a data da homologação.

5.4 O docente com 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva, além de não poder manter outro vínculo com qualquer entidade, seja pública ou privada, deverá ficar à disposição da Universidade, em Sobral, 02 (dois) turnos diários completos de trabalho, destinando pelo menos 18 horas para a atividade de ensino e o restante do tempo com atividades de pesquisa e extensão.

5.5 A carga horária dos candidatos aprovados será distribuída nos turnos, de acordo com a programação estabelecida pela coordenação do curso, nada obstante que o docente ministre disciplinas outras, desde que compatível com sua formação profissional.

5.6 A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas a expectativa do direito ao provimento, observando as disposições legais pertinentes, o interesse e conveniência desta Fundação.

5.7 Os resultados do Concurso serão divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de avisos da Universidade e na INTERNET, jornais e rádios atuantes no âmbito municipal.

5.8 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a UVA procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida e as necessidades da Instituição.

5.9 Os provimentos dos Cargos de Professores Efetivos, anunciados neste Edital, dar-se-ão no nível inicial da Carreira Docente Superior da UVA, conforme Lei 12.389 de 09/12/99, Artigo 7º, anexo VI do Plano

de Cargos e Carreira, a qual aprovada pelo Artigo 15 do Decreto Nº23.586 de 29/12/94.

5.10 Na forma da Lei Nº13,508 de 16 de julho de 2004 (D.O.E. de 20/07/2004), os vencimentos dos professores aprovados no concurso, regulamentado pelo presente Edital, serão definidos da seguinte forma:

Quadro Nº2

Cargo/Nível Inicial	Vencimento Base	Gratificação de Dedicção Exclusiva	Gratificação de Regência de Classe	Gratificação de Incentivo Profissional	Total da Remuneração
Professor Auxiliar/Nível I (Graduado)	778,02	389,01	311,21	—	1.478,24

5.11 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado.

5.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação, ouvida a Comissão Executiva do Concurso.

Sobral-CE, 05 de abril de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PONTOS DE ESTUDOS - CONCURSO PUBLICO

I - Ciências da Computação

Setor de Estudo: Computação Gráfica

1. Introdução: Dados, imagem e computação gráfica. Áreas de aplicação. Paradigmas de abstração.

2. Geometria: Geometria euclidiana. Geometria afim. O espaço projetivo.

3. Coordenadas: transformando objetos, referências ou coordenadas. Transformações locais e globais.

4. Rotações: Rotações do plano euclidiano. Rotações do espaço euclidiano. O espaço das rotações.

5. Cor: Sistema padrão CIE-RGB. A geometria do espaço de cor. Sistema CIE-XYZ.

6. Imagem: Paradigmas de abstração para imagens. Representação de uma imagem. Representação matricial e reconstrução.

7. Objetos gráficos planares: Objetos gráficos. Objetos gráficos planares. Curvas poligonais e triângulo.

8. Objetos gráficos espaciais: Processamento digital de geometria. Curvas espaciais. Superfícies.

9. Modelagem geométrica: Modelagem e representação. Representação CSG. Conversão entre representações.

10. Câmera virtual: O modelo básico. Sistemas de coordenadas de visualização. Os parâmetros da câmera virtual.

*** **

EDITAL Nº05/2006 - REITORIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de candidatos inscritos e aprovados nos setores de estudos constantes no Quadro Nº1, autorizado no Edital nº24/2005, RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do décimo dia, se este for dia útil, após a data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital, as inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Substituto para a Sede e os Campi Avançadas da UVA, por tempo determinado, de acordo com o que dispõe Emenda Constitucional nº42 promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999, Lei Complementar Nº14, de 15 de setembro de 1999, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999 e atendendo o que dispõe o art.12 do Edital nº24/2005 - Reitoria, publicado no D.O.E. de 27/01/2006, e ainda pela Resolução nº006/2006 - CEPE/UVA, nos cursos e setores de estudos e respectivas vagas indicadas no Quadro 1. As demais cláusulas continuam inalteradas.

1 - Especificação das Vagas:

Quadro Nº01

CURSO	LOCAL	SETOR DE ESTUDOS	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO
Biologia	Sobral	Ecologia Geral	01	Especialista
Ciências Contábeis	Tianguá/Guaraciaba/Ipu/Sobral	Botânica Geral	01	Especialista
		Contabilidade Geral e Aplicada	01	Graduado
Ciências Sociais	Sobral	Antropologia	01	Mestre
Ciências da Computação	Sobral	Tópicos Gerais de Computação	02	Graduado
Letras	Sobral	Literatura em Língua Inglesa	02	Graduado
		Língua Inglesa	02	Graduado
Matemática	Sobral	Geometria	01	Graduado
		Análise e Cálculo Numérico	01	Graduado
NDC	Sobral	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01	Graduado
Química	Sobral	Prática de Ensino em Química	01	Graduado
		Físico-Química	01	Graduado
Zootecnia	Sobral	Bovincultura	01	Especialista
Total de Vagas			16	

2. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores da titulação mínima exigida no Quadro Nº01 (vagas especificadas) mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando o respectivo Setor de Estudos em que concorrerem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação do Setor de Estudos de sua opção;
- Duas fotografias iguais 3x4, recente e de frente;
- Comprovante da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
- Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação em curso superior de duração plena;
- Cópia autenticada do diploma da titulação mínima exigida;
- Cópia autenticada do histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;

- Curriculum vitae, em três vias, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias da mesma na primeira via;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de estrangeiro com visto permanente;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor, no caso de brasileiro nato ou naturalizado, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.1. Somente serão aceitos os comprovantes de titulação, incluídos pelos candidatos na documentação de inscrição, desde que:

- Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação nacionais reconhecidos e Instituições de Ensino Superior estrangeira devidamente revalidado por Universidade brasileira;

b) Sejam títulos ou certificados acadêmicos estrangeiros reconhecido como válidos por Universidade brasileira reconhecida, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em Cursos de Pós-Graduação nacionais credenciados;

c) Tenham sido obtidos em Cursos de Pós-Graduação ministrados de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.2. O comprovante de Pós-Graduação no item "e" poderá ser substituído única e exclusivamente por uma declaração de conclusão expedida pela Instituição responsável pelo curso, devidamente reconhecida, de que o candidato integralizou o curso no período antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma.

3. A aprovação em setor de estudos, exigida na letra "f" do item anterior, poderá ser dispensada em nível de graduação se comprovada a sua realização em nível de pós-graduação.

4. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo (CEPS) no Departamento de Recursos Humanos da UVA, Campus da Betânia, Av. da Universidade, 850, Sobral CE e no escritório desta Universidade, em Fortaleza, Rua Silva Paulet, 334, Aldeota, Fortaleza CE, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do décimo dia, se este for dia útil, após a data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital, excetuando-se sábado, domingo e feriado. Informação pelos telefones: Sobral (0XX-88) 3677-4228, Fortaleza (0XX - 85) 3248-2702.

5. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudos para o qual o candidato se inscreveu, acompanhado dos documentos indicados no item 2 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

6. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fax-simile, via Internet e/ou extemporânea nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico.

7. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.

8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas por um dos setores de estudos, deste Edital.

9. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA - IADE/UVA, mediante depósito na conta Nº15.630-2, Agência 0702-1 do Banco do BRADESCO, não havendo devolução da referida taxa sob nenhuma alegação.

10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção de:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada em cartório, do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989;

b) doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEPS, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

12. Findo o período de inscrição explícito no preâmbulo deste Edital e detectado a ausência de inscrição de candidatos com a titulação mínima exigida no respectivo setor de estudos, a inscrição será reaberta automaticamente para o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto com titulação imediatamente anterior.

12.1. As vagas remanescentes da primeira chamada de inscrições

serão divulgada no Diário Oficial do Estado.

12.2. No caso de haver reabertura de inscrição, na forma prevista neste Edital, será respeitada os demais itens nele estabelecidos.

12.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no pleno conhecimento e aceitação, tácita, das condições estabelecidas neste Edital.

13. Concluída a fase das inscrições, a CEPS designará a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos, constituída de 3 (três) professores com titulação de Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docente em área afim ou correlata ao Setor de Estudos.

14. Os candidatos serão submetidos às Provas Escrita e Didática, ambas de caráter eliminatório e a de Julgamento de Títulos, de caráter classificatória. A nota mínima de aprovação na prova escrita e na prova didática será 6 (seis).

15. O candidato reprovado na Prova Escrita não será submetido à Prova Didática.

16. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.

17. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa elaborado pelo setor de estudos para o Processo Seletivo, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.

18. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação das provas escritas os candidatos devidamente identificados inscritos para os Setores de Estudos, membro(s) das respectivas Comissões Examinadoras e membro(s) da CEPS e/ou seu(s) representantes(s).

19. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo.

20. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) à 10 (dez), em números inteiros.

21. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética das notas a ela atribuídas pelos três examinadores, com duas casas decimais.

22. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

23. O sorteio do ponto da prova didática de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de pelo menos dois membros da Comissão Examinadora, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, ficando eliminado da Prova Didática o candidato que não estiver presente na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto.

24. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano que apresentará à Comissão Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a Universidade qualquer obrigação na providência de materiais necessários à exposição do candidato.

25. Não será permitido ao candidato assistir à prova didática de qualquer um dos seus concorrentes, entretanto, será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

26. A Comissão Examinadora e o público não poderão interromper ou questionar o candidato.

27. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) em números inteiros; imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente à habilidade de comunicação demonstrada e às técnicas de ensino adotadas, bem como avaliando seu domínio do assunto abordado e suas condições para o desempenho da atividade decente.

28. A nota da Prova Didática, corresponderá à média aritmética, com duas decimais, entre as notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores.

29. A média final de classificação dos candidatos resultará da média ponderada, com duas decimais, entre as notas por eles obtidas nas Provas que realizaram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita,

peso 1 (um) às Provas Didática e de Julgamento de Títulos.

30. A classificação será feita por Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da média final.

31. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota obtida na Prova Escrita;
- b) o título de Pós-Graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato de inscrição;
- c) a idade maior.

32. Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, de decisão da Comissão Examinadora para a Comissão de Seleção de Professor Substituto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e desta última para o Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a hora da divulgação dos resultados, da Prova Escrita e da Prova Didática no Quadro de Avisos da Comissão Examinadora para a CEPS, em cada uma dessas instâncias de julgamento.

33. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, Sobral, CE e no escritório desta Universidade, em Fortaleza à Rua Silva Paulet, 334, Bairro Aldeota, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dirigido ao Presidente da CEPS.

34. O vínculo de Professor Substituto com a UVA obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

35. O prazo de contratação do professor substituto será de até 12 (doze) meses, prorrogável por um período consecutivo até no máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

36. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado, prorrogável apenas por uma vez, por igual período.

37. O regime de trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será correspondente à titulação exigida no Quadro Nº1, cujo valor está especificado no quadro baixo:

Titulação	Remuneração Total (R\$)
Graduado	965,84
Especialista	1.310,79
Mestre	2.069,67

38. O calendário de realização das provas será afixado nos locais das inscrições, amplamente divulgado nos diversos setores acadêmicos da UVA, nos Campi Avançados mencionados no Quadro 1, Sobral e Fortaleza e publicado em jornal de grande circulação.

39. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução de documentos que forem entregues pelo candidato no ato da inscrição.

40. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

41. Não será concedida revisão de prova, recontagem de pontos ou segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer das Provas será eliminado.

42. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não possa satisfazer as regras estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, bem como serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

43. O candidato que não aceitar, se omitir, ou estiver impedido de ser contratado para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.

44. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para Quadro Temporário da UVA, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

45. O docente com 40 horas deverá colocar a disposição da Universidade nos Campi Avançados ou em Sobral, 02 (dois) turnos

diários completos de trabalho de acordo com a conveniência da administração. O professor substituto deverá destinar pelo menos 18 horas para a atividade de ensino e o restante do tempo com atividades de pesquisa e extensão.

46. Ao candidato aprovado e classificado neste processo seletivo, na contingência de demanda do curso, poderá ser exigido que ministre outras disciplinas correlatas ao setor de estudo por ele escolhido ou constante do seu histórico escolar acadêmico.

47. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital que disciplina este Processo Seletivo e das instruções baixadas pela Comissão de Seleção, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

48. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão de Seleção de Professor Substituto.

Sobral, CE, 05 de abril de 2006.

Antonio Colaço martins
PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PONTOS DE ESTUDO - PROCESSO SELETIVO

1 - Biologia

Setor de Estudo: Ecologia Geral

1. Ecossistemas.
2. A energia dos sistemas ecológicos.
3. Ciclos biogeoquímicos globais.
4. Fatores ecológicos limitantes e o ambiente físico.
5. Dinâmica das populações.
6. Populações em comunidades.
7. Desenvolvimento e evolução no ecossistema.
8. O método dos sistemas e os modelos matemáticos em ecologia.
9. Interações seres vivos - ambientes.
10. Desenvolvimento sustentável no semi-árido.

Setor de Estudo: Botânica Geral

1. Sistema de Classificação.
2. Algas: Características morfológicas do talo, aspectos evolutivos dentro do grupo e suas implicações ecológicas; ciclos de vida; classificação e importância.
3. Briófitas: Características morfológicas do esporófito e gametófito; ciclos de vida aspectos evolutivos dentro do grupo de suas implicações ecológicas, classificação e importâncias.
4. Pteridófitas: Características morfológicas; ciclos de vida, aspectos evolutivos dentro do grupo de suas implicações ecológicas classificação e importância econômica dos representantes de Psilophyta, Lycophyta, Sphenophyta e Pterophyta.
5. Gimnospermas: Características Morfológicas; ciclos de vida; aspectos evolutivos; classificação do grupo e importância econômica dos representantes de Cycadophyta, Ginkgophyta, Coniferophyta e Gnetophyta.
6. Angiospermas: Características morfológicas; morfologia comparada em relação às Gimnospermas; aspectos evolutivos.
7. Angiospermas: organografia (raiz, caule, folha).
8. Angiospermas: Organografia (flor, fruto e semente).
9. Angiospermas: Reprodução, ciclo de vida, importância econômica e classificação.
10. Células e tecidos vegetais: sistemas radicular e caulinar.

2 - Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Contabilidade Geral e Aplicada

1. Campo de Aplicação e Princípios Fundamentais de Contabilidade.
2. Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado.
3. Equivalência patrimonial e Avaliação e Reavaliação de Ativos.
4. Perícia Contábil: Conceito, Normas e Procedimentos.
5. Auditoria Contábil. Conceito, Normas e Procedimentos.

6. Contabilidade Governamental.
7. Contabilidade Societária
8. Consolidação das Demonstrações Contábeis.
9. Contabilidade das Instituições Financeiras.
10. Operações típicas de Empresas (Constituição do Capital, Aquisição e Venda de Mercadorias ou produtos, Aquisição e controle de ativos permanentes, Operações com Instituições Financeiras, Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias, Apuração do Resultado, Constituição de Reservas e Provisões, Custos das Mercadorias e dos produtos vendidos.

3 - Ciências Sociais

Setor de Estudo: Antropologia

1. O campo e a abrangência da Antropologia, contexto do surgimento, divisões internas e conexões com outras áreas.
2. Etnocentrismo e Relativismo Cultural.
3. Conceitos fundamentais no estudo da cultura: mitos, ritos, símbolos e representação.
4. Leituras do Evolucionismo sobre a realidade cultural.
5. Leituras do Difusionismo ou Historicismo sobre a realidade cultural.
6. Leituras do Funcionalismo Inglês sobre a realidade social.
7. Leituras da Escola de Sociologia Francesa sobre a realidade cultural.
8. O quadro de referência teórica da Antropologia Estruturalista.
9. O quadro de referência teórica da Hermenêutica e sua influência na Antropologia.
10. O quadro de referência teórica da Fenomenologia e sua influência na Antropologia.

4 - Computação

Setor de Estudo: Compiladores

1. Fases da Compilação.
2. Linguagens e Tradutores; Compiladores e Interpretadores.
3. Análise Léxica.
4. Análise Sintática.
5. Análise Semântica.
6. Geração de código intermediário.
7. Otimização de código.
8. Geração de código.
9. Recuperação e correção de erros.
10. Geradores automáticos de compiladores.

Setor de Estudo: Tópicos Gerais de Computação

1. Introdução à Ciência da Computação.
2. Estruturas de Linguagens e tipos de dados.
3. Introdução à Algoritmos e Técnicas de Programação.
4. Estruturas de Dados Lineares.
5. Estruturas de Dados Não Lineares.
6. Noções de Programação Orientada a Objetos.
7. Banco de Dados.
8. Fases e Modelos de desenvolvimento de software.
9. Técnicas de levantamento de dados.
10. Planejamento e projeto de software.

5 - Letras

Setor de Estudo: Literatura em Língua Inglesa

1. Geoffrey Chaucer mau between human and divine love.
2. The significance of love in King Lear
3. Robinson Crusoe as the "puritan everyman."
4. The moral stature o man in Swift's Gulliver 's travels.
5. Middle class values in Dickens' Little Dornt.
6. Edgar Allan Poe and the short story.
7. Utopia and dystopia in modern English Litrature.
8. World Wars I and II and the American novel.
9. The hero in Hemingway.
10. Narrative techniques in the contemporary British novel.

Setor de Estudo: Língua Inglesa

1. Present Continuous Tense - ing form.
2. Simple Present Tense.
3. Simple Past Tense.
4. Present Perfect Tense.
5. Future: Will / be going to.
6. Adjectives and adverbs.
7. Modal verbs.
8. Pronouns: Personal, Object and Possessives Adjectives.
9. Countable and uncountable nouns.
10. Definitive and Indefinitive article.

6 - Matemática

Setor de Estudo: Geometria

1. Ponto no Plano.
2. Ponto no Espaço.
3. Vetores.
4. Produto Vegetal.
5. A reta R^2 .
6. A reta R^3
7. As cônicas.
8. Estudo analítico de plano.
9. Noções de superfície do 2º grau.
10. Isometria no plano, no espaço e no plano complexo.

Setor de Estudo: Análise e Cálculo Numérico

1. Limites e Continuidade.
2. Teorema do anulamento, do valor intermediário e Weierstrass.
3. Integral de Riemann.
4. Técnicas de integração.
5. Fórmulas de Taylor.
6. Zeros de Funções.
7. Sistemas Lineares.
8. Aproximações de Funções (Métodos dos Mínimos Quadrados).
9. Interpolação Polinomial.
10. Integração Numérica.

7 - Núcleo de Disciplinas Complementares - NDC

Setor de Estudo: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

1. O sistema fonológico do português.
2. Estrutura do vocábulo em português.
3. Organização e constituição da frase em português.
4. Recursos expressivos presentes no estilo lingüístico.
5. A construção da linguagem escrita.
6. O romantismo brasileiro.
7. O Realismo Machadoiano.
8. Modernismo de 1922 - A fase Heróica da Semana de Arte Moderna.
9. O Regionalismo de 30 e sua visão neo-realista.
10. Clarice Lispector e sua contribuição para a prosa de ficção Neomodernista.

8 - Química

Setor de Estudo: Prática de Ensino em Química

1. A utilização do colídeo no ensino de química.
2. A pesquisa e o ensino de química.
3. Aulas experimentais no ensino de química
4. Ensino de química e a formação do cidadão (ensino, tecnologia e sociedade).
5. Contextualização da disciplina de química no ensino médio.
6. História do ensino de química.
7. A utilização do construtivismo no ensino de ciências e química.
8. Formação do educador na ciência química
9. A informática no ensino de química
10. Planejamento e prática pedagógica na escola

Setor de Estudo: Físico-Química

1. Estudo das propriedades dos sólidos e líquidos.
2. Soluções.
3. Estudo dos gases.
4. Primeiro princípio da termodinâmica
5. Segundo e terceiro princípio da termodinâmica.
6. Termoquímica.
7. Energia livre e equilíbrio de fases.
8. Equilíbrio químico.
9. Eletroquímica.
10. Cinética química.

9 - Zootecnia

Setor de Estudo: Bovinocultura

1. Aspectos anatômicos e fisiológicos da glândula mamaria e síntese do leite.
2. Sistema de produção de leite a pasto x sistema de produção de leite em confinamento.
3. Manejo e alimentação de bovinos de corte nas fases de cria e recria.
4. Manejo sanitário e profilático de bezerras e vacas leiteiras.
5. Profilaxia e controle das principais enfermidades dos bovinos de corte.
6. Atributos anatomo-fisiológicos de adaptação dos bovinos nos trópicos.
7. Efeitos do ambiente sobre a produção de bovinos nos trópicos.
8. Situação atual e perspectivas do melhoramento genético de bovinos

de corte no Brasil.

9. Cadeia agroindustrial do leite no Brasil.

10. Agronegócio da carne bovina no Brasil.

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2006 - CONSUNI

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº04-2006, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Relatório referente ao Processo Seletivo,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UVA:

Art.1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público, anunciado pelo Edital nº04/2006 – UVA, de 05 de abril de 2006.

Art.2º - A relação de todos os aprovados no Concurso Público consta no Anexo Único da presente Resolução referente ao Setor de Estudo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº /2006 – GAB DE DE DE 2006

CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS	CANDIDATO (S) APROVADO (S)	Escrita	Didática	Título	Final	Classificação
Ciências da Computação	Computação Gráfica	01	Gilzamir Ferreira Gomes	8,00	8,00	0,10	6,02	1º
			José Alex Pontes Martins	6,00	8,00	0,40	5,10	2º

*** **

RESOLUÇÃO Nº15/2006 - GAB

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº05/2006 – UVA, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Relatório referente ao Processo Seletivo, RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UVA:

Art.1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, anunciado pelo Edital nº05/2006 – UVA, de 05 de abril de 2006.

Art.2º - A relação de todos os aprovados no Processo Seletivo consta no Anexo Único da presente Resolução referente aos Setores de Estudos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº /2006 – GAB DE DE DE 2006

Curso	Setor de Estudos	Vagas	Candidato	Escrita	Didática	Título	Final	Classificação
Biologia	Ecologia Geral	01	George Sampaio Martins	7,00	7,60	2,20	5,95	1º.
			Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
Ciências Contábeis	Contabilidade Geral e Aplicada	01	Hugo Magalhães Camêlo	8,66	8,00	2,40	6,93	1º.
			Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
Ciências Sociais	Antropologia	01	Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
			Fábio José Gomes de Sousa	8,00	6,00	0,00	5,50	1º.
Ciências da Computação	Tópicos Gerais da Computação	02	Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
			Arnaldo Vicente Ferreira Sá	9,00	8,00	2,00	7,00	1º.
Letras	Literatura em Língua Inglesa	02	José Olavo Ponte Filho	6,00	6,00	1,00	4,70	2º.
			Mário Junglas Muniz	7,66	6,00	2,00	5,80	1º.
Matemática	Língua Inglesa	02	Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
			Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
NDC	Geometria	01	Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
			Não houve candidato inscrito	—	—	—	—	—
NDC	Análise em Cálculo Numérico	01	Não houve candidato inscrito	—	—	—	—	—
			Não houve candidato inscrito	—	—	—	—	—
NDC	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01	Leo Mackellene Gonçalves de Castro	8,00	10,00	2,30	7,75	1º.
			Samara Inácio da Silva	8,00	9,00	1,90	6,72	2º.
Química	Francisco Régis Cordeiro da Silva	01	Não houve candidato inscrito	6,00	6,33	0,60	4,72	3º.
			Não houve candidato inscrito	—	—	—	—	—
Zootecnia	Prática de Ensino em Química Físico-Química	01	Não houve candidato aprovado	—	—	—	—	—
			Fernando Henrique Melo Andrade	10,00	9,00	3,10	8,03	1º.
			Rodríguez de Albuquerque	—	—	—	—	—

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº090/2006 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao RICARDO DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 1633591-6, durante o mês de setembro/2006. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA 091/2006 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 1389491-4, durante o mês de setembro/2006. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº086/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/07/2001, através da **PROMOÇÃO** a servidora **SILEDIA MARIA FRANKLIN DE SOUZA**, matrícula nº1269481-4, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III referência 18, para a Classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2006.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05303465-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº8.484, de 13 de junho de 1966, e Decreto nº15.532, de 27 de setembro de 1982, ao servidor **JESUS JOSÉ ROCHA CAMPOS**, que exerce a função de Técnico em Assuntos

Educacionais, matrícula nº1032141.7, lotado na Secretaria da Cultura com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento e vigência a partir da respectiva publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2006 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2006, EM FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1269771-6
AMILCAR SILVA ROSAS GALENO	ASSESSOR TÉCNICO	1632981-9
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081-2
DIVANILSON ROQUE DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1391981-X
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1517971-6
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8
FRANCISCO CARLOS RAMOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1267681-6
FRANCISCO TIAGO MOREIRA MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	1660811-4
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TECNICO EM CONTABILIDADE	1032181-6
LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1337631-X
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371-2
MARDONIO E SILVA GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	1355481-1
MARIA LUZIANA MORAIS PINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	1519651-3
MARIA SALETE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0895961-7
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	DATILÓGRAFO	0897801-8
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891-8

*** **

PORTARIA Nº183/2006 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, CONSIDERANDO, que a vigência do Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, publicado no DOE de 03 de julho de 2006, que regulamenta a Concessão do Auxílio Alimentação é retroativo a 03 de julho de 2006, CONSIDERANDO ainda, que o teto da remuneração passou para R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2006. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2006, EM FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1517971-6
FRANCISCO TIAGO MOREIRA MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	1660811-4
GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	1661801-2
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1032181-6
MARDONIO E SILVA GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	1355481-1
MARIA LUZIANA MORAIS PINHO	ASSESSOR TÉCNICO	1519651-3
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5
VANDA MARIA CORREIA DE QUEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	1661811-X

*** **

PORTARIA Nº199/2006 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANIBAL JUNIOR DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, Símbolo DNS - 2, matrícula nº1391871-6, desta SECRETARIA, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12/09 a 15/09/2006, a fim de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "QUALIFICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS", concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$845,93 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$653,25 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.593,59 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECULT. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2006**

PROCESSO Nº:06262948-4/2006 - SECULT - OBJETO: **Participação do servidor** Anibal Júnior de Oliveira Chaves, Coordenador Administrativo Financeiro no Seminário "Qualificação de Gestores Públicos", promovido pela Escola de Negócios Conexões - Educação e Futuro, a realizar-se na Cidade de Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Em favor da Empresa Escola de Negócios Conexões - Educação e Futuro, pelo fato da mesma ser a única realizadora deste Seminário. VALOR: R\$1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº2710003.13.122.666.10008.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, item II, da Lei nº8.666/93, combinado com o Art.13, VI, bem como consoante as disposições do Art.62, da mesma Lei. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES - EDUCAÇÃO E FUTURO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcia Carvalho Cidrão, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECULT. RATIFICAÇÃO: Cláudia Sousa Leitão, SECRETÁRIA DA SECULT.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, 22 de maio de 2006, que publicou o Extrato de Convênio nº59/2006. **ONDE SE LÊ:** Entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 12 de maio de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. **LEIA-SE:** Entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de novembro de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a prestação de contas. Fortaleza, 28 de agosto de 2006.

Roberta Nunes

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE MARÇO DE 2006, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho

PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2006, DE 11 DE MAIO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL -ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	REF.
ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		19
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		20
FRANCISCO FERNANDES ARAÚJO	CARPINTEIRO	18	CARPINTEIRO		19
FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	12	CONTINUO		13
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	13	CONTÍNUO		14
INÁCIA LOPES DE SOUZA	CONTÍNUO	14	CONTINUO		15
JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	13	MAQUINISTA		14
JOSÉ HONORATO DE SOUSA	MAQUINISTA	16	MAQUINISTA		17
FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	21	MOTORISTA		22
EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	23	MOTORISTA		24
LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	20	OPERADOR DE MICROFONE		21
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	11	VIGIA		12
CARLOTA PEIXOTO CASTRO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO		37
ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO		39
TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPELO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO		40
VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO		38
ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		24
ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		21
FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		26
ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	17	ARQUIVISTA DE TEIPE		18

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	REF.
MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	19	ASSISTENTE DE ESTÚDIO		20
ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	35	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		36
MARIA CONCEIÇÃO LIMA QUEIROZ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	36	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		37
LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	37	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		38
ANA LÚCIA TEÓFILO BRAGA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	39	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		40
EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	34	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		35
MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE PINHEIRO	DATILÓGRAFO	24	DATILÓGRAFO		25
SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILÓGRAFO	21	DATILÓGRAFO		22
FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	23	DATILÓGRAFO		24
FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILÓGRAFO	25	DATILÓGRAFO		26
JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	36	EDITOR DE VIDEO TEIPE		37
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA				
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	34	EDITOR DE VÍDEO TEIPE		35
SÉRGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VIDEOTEIPE	35	EDITOR DE VÍDEO TEIPE		36
JOSÉ ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	18	ILUMINADOR		19
FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	24	ILUMINADOR		25
JOSÉ BONFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	36	LOCUTOR ESPORTIVO		37
CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	15	OPERADOR DE TELEPONTO		16
MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	15	OPERADOR DE VT PORTÁTIL		16
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	19	OPERADOR DE VT PORTÁTIL		20
ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JUNIOR	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE	24	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE		25
ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	22	ROTEIRISTA DE INTERVALO		23
JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	35	SONOPLASTA		36
FRANCISCO IVAN PRUDÊNCIO	SONOPLASTA	38	SONOPLASTA		39

*** **

PORTARIA Nº034/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º DE MARÇO DE 2006, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº246417, exercente da função de Produtor Executivo, Classe IV referência 23, para a função de Produtor Executivo, Classe IV referência 24, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE MARÇO DE 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2006, DE 11 DE MAIO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL -ADO
TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	REF.
REGINA DE FÁTIMA ALMEIDA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		36
JORGE LUÍS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		18
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	14	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA		15

*** **

PORTARIA Nº036/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE MARÇO DE 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2006, DE 11 DE MAIO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
FRANCISCO LUCIANO MOTA TEIXEIRA	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
EMÍDIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	REDATOR	IV	20	REDATOR	IV	21
FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22
MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
CESAR CAMPELO JUNIOR	DIRETOR DE IMAGEM	V	28	DIRETOR DE IMAGEM	V	29
YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA	EDITOR	V	29	EDITOR	V	30
MARIA ANGELICA MARTINS HOLANDA	EDITOR	V	28	EDITOR	V	29
RAIMUNDA ALENCAR MATIAS	REDATOR	IV	21	REDATOR	IV	22
MARIA LUISA DO NASCIMENTO	REDATOR	IV	22	REDATOR	IV	23
MOACIR MAIA DOS SANTOS	REDATOR	IV	23	REDATOR	IV	24
VALÉRIA FERREIRA DA SILVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	IV	20	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	IV	21
FRANCISCO COELHO CABRAL	SUPERVISOR TÉCNICO	V	26	SUPERVISOR TÉCNICO	V	27
MESSIAS DE ARAUJO PONTES	REDATOR	IV	19	REDATOR	IV	20

*** **

PORTARIA Nº037/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º DE MARÇO DE 2006, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2006, DE 11 DE MAIO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
JOSELITA SOARES FEITOSA	REDATOR	III	18	REDATOR	IV	19
RAIMUNDO OSVALD CAVALCANTE BARROSO	REDATOR	IV	24	REDATOR	V	25

*** **

PORTARIA Nº058/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE
Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2006, DE 17 DE JULHO DE 2006

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074-1-2

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA LUÍZA DE GÓES RIBEIRO ARAÚJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6
MARIA CRISMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7
FRANCISCO DE ASSIS DE SILVA	EDITOR DE VT	002341-1-7
APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8

*** **

PORTARIA Nº061/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 1º de agosto de 2006.

Glauber Santos Paiva Filho

PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/06, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
ANA LUÍZA DE GÓES RIBEIRO ARAÚJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6
ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4
APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	002292-1-0
EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	00059-1-6
EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	103767-1-8
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7
FRANCISCO ERILO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102324-1-4
FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4
FCº CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
FCº FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
FRANCISCO GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002497-1-8
FCº HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6
FCº MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
FLORENTINA MA. FURTADO BEZERRA DE MENEZES	MAQUIADOR	002305-1-0
GERSON PEREIRA SAMPAIO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	002622-1-8
INÁCIA LOPES DE SOUZA	CONTÍNUO	00267-1-9
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1
JOÃO DE ARAÚJO CABRAL FILHO	DATILÓGRAFO	002645-1-2
JOÃO SILVA DE HOLANDA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002297-1-7
JORGE LUÍS LEITE S. DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00198-1-X
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	002482-1-5
JOSÉ HONORATO DE SOUSA	MAQUINISTA	000145-1-6
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5
JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069-1-2
JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000058-1-9
JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053-1-2
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7
MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8
MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
PAULO CÉSAR DE ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002560-1-3
RAIMUNDO DE SOUZA	OPERADOR DE CÂMERA	002342-1-4
ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5
SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº59/2006 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de abril de 2006.

Francisco Régis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2006, DE 12 DE ABRIL DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA	ADMINISTRADOR	III	14	ADMINISTRADOR	III	15
PAULO CESÁR BARBOSA CAMINHA	ADVOGADO	III	16	ADVOGADO	III	17
ZAIRA CALDAS OLIVEIRA	ECONOMISTA	III	16	ADVOGADO	III	17
NÁTIA DE MATOS NUNES	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	16	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	17

*** **

PORTARIA Nº60/2006 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Resolve ascender Funcionalmente a partir da 01 de abril de 2006 através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de abril de 2006.

Francisco Régis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2006, 12 DE ABRIL DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADM E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
LUCIA DE FATIMA NOBRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21

*** **

PORTARIA Nº131/2006 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2006, 04 DE AGOSTO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARCIA LAPROVITERA DE LIMA	ARTICULADOR - DNS-3	163310-1-5
ANTONIO DANILO DE MOURA AZEVEDO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	161684-1-6

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2006, DE 19 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC

GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
OLAVO FREITAS E SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	34	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		35
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	35	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		36
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		37

*** **

PORTARIA Nº043/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2006, 19 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC

GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	32	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		33
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	33	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		34
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	34	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		35
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	35	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		36
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		37
MIGUEL EDGÍY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		38
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO		39
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO TELES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		38

*** **

PORTARIA Nº044/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA**, matrícula nº0999941-8, que exerce a função de Economista, classe III referência 15, para Economista, classe III referência 16, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotado nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2006, DE 19 DE JUNHO DE 2006

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC

GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23	
LUCIANO FERNANDES MOREIRA	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29	
HAROLDO FERNANDES MOREIRA	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30	

*** **

PORTARIA Nº046/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROMOÇÃO** o servidor **JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO**, matrícula nº0100991-5, que exerce a função de Economista, classe II referência 12, para classe III referência 13, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotado nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2006 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2006.

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2006, 31 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
NISIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0001832-5
CLÁUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0003941-1
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2
MANUEL SOUSA SANTOS	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9
OLAVO FREITAS E SOUZA	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045841-4
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0100231-7
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7
CARMEM DEBORA LOPES BARBOSA	TEC. EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2
ELZA BERNARDO ARAÚJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0960431-6
ISMENIA MARIA VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0999761-X
MARIA SIMONE DE ARAÚJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0999811-X
CLARINDO GOMES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0999841-1
EDNA MOREIRA DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000221-4
OTILIA MARIA CÉSAR DE ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000231-1
FRANCISCO ANTONIO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000241-9
ANA VALÉRIA ALMEIDA NÓGIMO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000261-3
MARIA ÉRICA LOPES DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000271-0

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº208/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2006, 27 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ SETEMBRINO FELIX DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	166147.1-8
HELYSSANDRA HELENA SILVA BOTÃO	Orientador de Célula	165981.1-9
AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO	Articulador	163044.1-7
FERNANDA LÍCIA SILVA DE MELO	Articulador	165980.1-1
HÉRICA QUEIROZ OLIVEIRA	Orientador de Célula	166004.1-5
MARGARIDA MARIA ARAÚJO DUQUE	Assessor Técnico	166012.1-7
MARIA ARIANE PEREIRA MENDONÇA	Orientador de Célula	166148.1-5

*** **

PORTARIA Nº226/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SUSANA FROTA MARCELO**, ocupante do cargo de Articulador-símbolo DNS 3, matrícula nº166149.1-2, durante o mês de AGOSTO/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições, RESOLVE, em termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SUSANA FROTA MARCELO**, ocupante do cargo de Articulador-símbolo DNS 3, matrícula nº166149.1-2, durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR E A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, 365 - Vila União - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de conclusão até o dia 21 de setembro de 2006; IX - DA VIGÊNCIA: Até 21 de setembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como os aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo.; XI - DATA: Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e GALBA CARVALHO CARNEIRO Representante Legal da Empresa Construtora Borges Carneiro Ltda.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/SDLR/2006

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **INOX PIUMHI LTDA**. OBJETO: **fornecimento de 14 (quatorze) Tanques para Resfriamento de Leite, com capacidade de armazenagem de 4.500 litros.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$335.700,00 trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10895.07.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e AUGUSTA VALÉRIA FARIA LEMOS SOARES Representante Legal da Empresa INOX PIUMHI LTDA

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/SDLR/2006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **INFLUXO INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **fornecimento de equipamentos de informática** para o Arranjo Produtivo Local do Leite nas Regiões do Baixo e Médio Jaguaribe - LOTE I, composto de 01 (um) microcomputador, 01 (uma) impressora jato de tinta, 01 (um) no-break, 01 (uma) câmera digital; para o Centro de Comercialização e Capacitação do Artesanato do Cariri - LOTE II composto de 03 (três) microcomputadores, 01 (uma) impressora jato de tinta, 01 (uma) impressora a laser monocromática, 03 (três) no-breaks, 01 (um) hub, 01 (um) scanner e 01 (um) projetor de multimídia; e para a Associação Comunitária das Mulheres Artesãs de Itaíba e para a Unidade Produtiva de Artesanato de Palhano - UPA - LOTE III composto de 01 (um) microcomputador, 01 (uma) impressora jato de tinta, 01 (um) no-break, 01 (uma) câmera digital e 01 (um) scanner; TOTALIZANDO: 06 (seis) microcomputadores, 04 (quatro) impressoras jato de tinta, 06 (seis) no-breaks, 03 (três) câmeras digitais, 01 (uma) impressora a laser monocromática, 01 (um) hub, 03 (três) scanners e 01 (um) projetor de multimídia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.999,00 vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10895.07.449052.82.2. (R-7) e 43100001.16.482.222.10895.08.449052.82.2. (R-7).. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e CARLA FABIANA MENESES LOUREIRO Representante Legal da Empresa INFLUXO INFORMÁTICA LTDA - ME
Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº041/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº041/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando de 02 de agosto de 2006, para 31 de outubro de 2006.; III - DA RATIFICAÇÃO:Ratificar as demais Cláusulas e condições do Convênio original.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR E O **MUNICÍPIO DE IGUATU**; II - OBJETO: **Ficam os serviços referentes à execução do objeto conveniado readequados**, conforme planilha anexa ao presente termo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição, não importando alteração do valor ou do cronograma de execução inicialmente pactuados.; III - DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, bem como os aditivos pretéritos não alterado por este termo.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO Prefeito Municipal de Iguatu.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/SDLR/2004

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/2004; II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do Convênio por mais 90 (noventa) dias, até 31 de julho de 2006; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio e de seus Primeiro e Segundo Aditivos não alterados pelo presente Termo; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de maio de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e CONCEIÇÃO GLAUCIVANE ABREU PINTO, Presidente da Associação.

Regina Lúcia de Pinho Rego
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 060770333/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FATIMA RAMOS ASSUNCAO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº121008-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 062410261/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ARIZA MARIA ROCHA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº114390-1-2, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 061590606/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160125-1-3,123303-1-6, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 062416898/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159688-1-8, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061219959/SPU, e nos termos do artigo 18, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do artigo 99 §2º da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 16 de junho de 2006, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 23 de junho de 2006, que nomeou o servidor **VANDEMBERG SIMAO SARAIVA**, para o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, em regime de trabalho de 40 horas semanais, por não ter tomado posse no cargo para o qual fora nomeado no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060198567/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE **CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161557-1-3, lotada no(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município VICOSA DO CEARÁ, CREDE 5 -

TIANGUÁ, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº051575272/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **ANTONIEL EVANGELISTA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Iniciante II, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº121721-1-7, lotado no(a) EEFM CAMILO BRASILENSE, no município de REDENCAO, CREDE 8 - BATURITÉ, em virtude de sua posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, do(a) Polícia Rodoviária Federal do Estado da Bahia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 11 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062965573/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15, matrícula nº004810-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 20 de julho de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054268885/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **RAMEY RALISON ROGERIO DE OLIVERA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15, matrícula nº034988-1-6, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052508773/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **LUIZA OLIVEIRA AMANCIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 14, matrícula nº019794-1-8, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de agosto de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062429094/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de agosto de 2006, do Ato datado de 09 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2006, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO para participar do curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, do servidor **JOSÉ SILVEIRA FILHO** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº123602-1-5, lotado no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, da Secretaria da Educação Básica PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054407508/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **JANE MEIRE DE FREITAS SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº122527-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 1º de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396700/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA FURTADO XIMENES**, matrícula nº038520-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396948/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GILVANA PONTE LINHARES**, matrícula nº123169-1-7, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05226377/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANGELA VIANA MARTINS**, matrícula nº073515-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 13 - CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054407370/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VIRGINIA LUCIA ALVES FEITOZA**, matrícula nº055471-1-3, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 05, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº053685091/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IEDA ALVES SAMPAIO**, matrícula nº098241-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 21 - FORTALEZA (21), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054398355/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº067498-1-X, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054621160/SPU, resolve de acordo com o inciso II, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IOLANDA GUILHERME MORORO DE SOUSA**, matrícula Nº035279-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 21 - FORTALEZA (21), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052509265/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **AUREA BANDEIRA DE QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula Nº152944-1-8, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 05, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 12 - QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060200146/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA LINDECI DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula Nº069665-1-9, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 05, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 14 - SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir 01 de agosto de 2006 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060146095/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **LUIZ CARLOS FEITOSA**, matrícula Nº058877-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 4 - CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº053678958/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA GURGEL DE CARVALHO**, matrícula Nº070303-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395852/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCIZA MARIA BARBOSA SEGUNDO**, matrícula Nº119117-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396484/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA CAVALCANTE MACEDO**, matrícula Nº034410-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395283/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ERIVALDA XIMENES PAIVA**, matrícula Nº119160-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054398380/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **CREUSA XAVIER DA SILVA**, matrícula Nº073560-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396700/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA LIDUINA BINO**, matrícula Nº034324-1-6, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060210141/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ROBERTA FERREIRA MENEZES**, matrícula Nº122118-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396204/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **EDUARDO VASCONCELOS FROTA**, matrícula Nº123233-1-X, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052519031/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA ELIANE DA SILVA**, matrícula Nº003248-1-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 16 - IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060200057/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA LIMA MELO**, matrícula Nº152811-1-1, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 14 - SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060955635/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO ROSARIO SOUZA E SILVA**, matrícula Nº066369-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395763/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VERA LUCIA RUFINO**, matrícula Nº121928-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº052510263/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ELÇA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula Nº090188-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 12 - QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395674/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GILDA BRANDAO FERREIRA**, matrícula Nº061876-1-7, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Pleno II, referência 17, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395593/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LUCIA DIAS ALBUQUERQUE CARNEIRO**, matrícula Nº022926-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054396450/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LETICIA ARRUDA COSTA CAVALCANTE**, matrícula Nº090244-1-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044173067/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LINDALVA MOURAO PINHEIRO**, matrícula Nº068895-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395186/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO**, matrícula Nº037296-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº044173040/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARY HELEN PIMENTA DIOGENES**, matrícula Nº119217-1-X, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054395909/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE ARIMATEA GOMES LOIOLA**, matrícula Nº119108-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no Crede CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **